

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

**TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

Campus São Vicente do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Atos autorizativos

Aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CEFET – SVS, Ata nº 25, de 29 de setembro de 2006, e Resolução do Conselho Diretor nº 005, de 29 de setembro de 2006.

Ajuste Curricular aprovado na 3ª Reunião Extraordinária de 2008, através da Ata nº 38 e Resolução do Conselho Diretor nº 25/2008, de 14/11/2008.

Ajuste Curricular aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 01/2010, de 22/02/2010 retificado pela Resolução N.º 045, de 20/06/2013, que APROVA a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.

Reconhecido pela Portaria MEC nº 118, de 27/06/2012.

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 286, 21 de dezembro de 2012.

Ajuste Curricular aprovado pela Resolução nº 167, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015.

Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC nº 918, de 27 de dezembro de 2018.

Ajuste Curricular aprovado pela Resolução Consup nº 64, de 19 de dezembro de 2022.

Campus São Vicente do Sul – RS

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz

Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Deivid Dutra de Oliveira

Diretor Geral do *Campus*

João Flávio Cogo Carvalho

Diretor de Ensino do *Campus*

Helena Neto Brum

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Gleizer Bierhalz Voss

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante e
Colegiado do Curso

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Suelen da Silva Zuquetto

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso	8
2.3.	Objetivos do Curso	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos	11
2.4.	Requisitos e formas de acesso	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino	11
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	12
3.3.	Políticas de Extensão	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente	14
3.4.1.	Assistência Estudantil	14
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	16
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	16
3.4.4.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	17
3.4.4.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	18
3.4.4.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	18
3.4.5.	Programa Permanência e Êxito (PPE)	19
3.5.	Acompanhamento de Egressos	19
3.6.	Mobilidade Acadêmica	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.1.	Perfil do Egresso	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	21
4.2.	Metodologia	21
4.3.	Organização curricular	23
4.4.	Matriz Curricular	24
4.4.1.	Pré-Requisitos	26
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo	27
4.5.	Prática Profissional	27
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	27
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado	28
4.6.	Curricularização da Extensão	29

4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	30
4.8.	Atividades Complementares de Curso.....	30
4.9.	Disciplinas Eletivas	32
4.10.	Avaliação.....	34
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem.....	34
4.10.2.	Autoavaliação Institucional.....	35
4.10.3.	Avaliação do Curso.....	35
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	35
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	36
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	37
4.14.	Ementário	37
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios	37
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos	54
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	63
5.1.	Corpo Docente atuante no curso.....	63
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	64
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso.....	64
5.4.	Núcleo Docente Estruturante	65
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	66
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	67
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	67
6.1.	Biblioteca	68
6.2.	Áreas de ensino específicas	68
6.3.	Laboratórios.....	68
6.4.	Áreas de esporte e convivência	69
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	69
7.	REFERÊNCIAS.....	70
8.	ANEXOS.....	72
8.1.	Resoluções	72
8.2.	Regulamentos	98

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Forma de oferta: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CEFET – SVS, Ata nº 25, de 29 de setembro de 2006, e Resolução do Conselho Diretor nº 005, de 29 de setembro de 2006.

Quantidade de Vagas: 35 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2324 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: sim

Tempo de duração do Curso: 6 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Campus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro nº 2616, São Vicente do Sul

Coordenador do Curso: Gleizer Bierhalz Voss

Contato da Coordenação do curso: coordads.svs@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Campus São Vicente do Sul, do Instituto Federal Farroupilha, foi criado em 17 de novembro de 1954, através de Termo de Acordo firmado entre a União e o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, publicado no Diário Oficial de 30/11/1954, em conformidade com os Artigos 2º e 4º do Decreto

Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, que instalou o Ensino Agrícola no Brasil, e os dispositivos do Decreto Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946. Em 25 de janeiro de 1968, pelo Decreto nº 62.178, foi transferido para a Universidade Federal de Santa Maria, sob a denominação de Colégio Agrícola. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM. Em 28 de fevereiro de 1985, através do Decreto nº 91.005, a instituição passou a pertencer a COAGRI - Coordenação de Ensino Agrícola, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul. Após, através do Decreto nº 93.313, de 21 de novembro de 1986, foi extinta a COAGRI, sendo criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau - SESG, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação. Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O Decreto nº 99.180 criou a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ficando, então, todas as Escolas Agrotécnicas Federais a ela subordinadas. A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/ MEC 966.

Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro, publicado no Diário Oficial - Nº 221 - Seção 1, quinta-feira, 14 de novembro de 2002, a Escola Agrotécnica foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica, passando à denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul.

Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFET à condição de Instituições de Ensino Superior. Em 2008, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente, criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Portaria MEC nº 4, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de União de 07 subsequente, estabeleceu a relação dos campi componentes do Instituto Farroupilha, onde foi inserido o *Campus São Vicente do Sul* - RS.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

Desde o ano 2000 o *Campus* vinha oferecendo o curso técnico em informática, sendo um dos cursos que apresentava uma demanda crescente a cada processo seletivo. A instituição ofertava curso técnico em informática em concomitância ao ensino médio, desde 2007, e na modalidade integrada a educação de jovens e adultos.

O curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) é decorrente da possibilidade de verticalização do ensino, uma vez que os cursos referidos anteriormente possuíam uma demanda consolidada, o que contempla as necessidades de escolaridade da população de ensino médio e/ou técnico da região.

O curso de ADS, como é chamado pela população acadêmica visa, assim, como nos demais níveis, desenvolver a formação empreendedora de seus alunos através da inserção de disciplinas específicas em sua organização curricular, além de privilegiar a interdisciplinaridade entre as diversas áreas tecnológicas do *Campus*. Nos Institutos, há o compromisso com a organização de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), com base nisso o *Campus* São Vicente do Sul conta com uma incubadora tecnológica e um Laboratório Maker.

Portanto, o Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul, enquanto local de educação, já em suas prerrogativas tem o compromisso com a sociedade, de pensar a construção de projetos que ressignifiquem a profissionalização de seus cidadãos através da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua atuação em outras áreas.

O Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul, por estar localizado na região central do estado, exerce papel influente na formação de profissionais junto à comunidade externa. Aproveitando esse aspecto, soma-se a vocação da instituição em outras áreas, o que nos possibilita usar a estrutura já existente, como o espaço físico e diversos equipamentos que possibilitam a realização dos cursos, buscando-se, evidentemente, melhorar a infraestrutura institucional, especialmente, no que concerne a recursos bibliográficos, humanos e tecnológicos.

A alteração da grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul, visa adequar o perfil do profissional formado com a área de atuação proposta pelo curso, além do atendimento à missão, visão e valores institucionais.

O tecnólogo tem formação profissional voltada para uma área bastante específica. Integrando teoria e aplicação prática, esse profissional desenvolve determinadas habilidades e competências para se inserir mais rapidamente no mundo do trabalho, em sua área de interesse profissional.

Para melhor situar a condição de tecnólogo, cita-se o trabalho “Cursos Superiores de Tecnologia – O desafio de uma nova proposta”, do CEFET-PR, onde o tecnólogo é descrito como um novo profissional, com personalidade própria, diferente dos demais de sua área, pela formação que recebe. Descreve-se, ainda, no documento, que o tecnólogo “não é um intermediário entre o técnico e o engenheiro...”. O tecnólogo é um especialista em determinada tecnologia de um campo do saber, sem perder a visão holística e generalista, fundamento do profissional moderno.

É importante destacar os objetivos das instituições de educação profissional que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que se refere à verticalização do ensino. Entendendo-se a educação como um direito, e compreendendo-se também os desafios diuturnamente colocados a formação profissional, percebe-se a necessidade de a mesma instituição de ensino possibilitar a oferta de diferentes níveis e modalidades de ensino, nas áreas apontadas nas demandas do desenvolvimento regional.

Tem-se como fundamental a proposição de cursos que possibilitem ao educando a continuidade de seus estudos e uma inserção qualificada no âmbito profissional. Nesta perspectiva é que se constitui a verticalização do ensino, onde as ações pedagógicas ocorrem por meio da construção de saberes e fazeres de maneira articulada, desde a Educação Básica até a Pós-Graduação, legitimando a formação profissional como paradigma nuclear, a partir de uma atitude dialógica que construa vínculos, que busque, promova, potencialize e compartilhe metodologias entre os diferentes níveis e modalidades de ensino da formação profissional podendo utilizar currículos organizados em ciclos, projetos, módulos e outros.

Outro aspecto a ser apontado diz respeito à consolidação da área do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, percebido em diversas situações, como as audiências públicas para elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde a comunidade local mencionou as demandas de formação profissional.

O curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas teve sua aprovação na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do então Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul (CEFET – SVS) em 2006, conforme ata nº 25/2006 de 29 de setembro de 2006 e Resolução do Conselho Diretor Nº 005/2006, de 29 de setembro de 2006.

Em 2008 foi realizado o ajuste curricular aprovado na terceira reunião extraordinária, registrada na Ata número 38 e emitida resolução do conselho diretor número 25/2008, de 14 de novembro de 2008. Em 2010 foi feito o ajuste curricular aprovado pela Resolução *Ad Referendum* número 01/2010, de 22 de fevereiro de 2010 e retificado pela resolução número 045, de 20 de junho de 2013, que APROVA a Reformulação do PPC.

Em 27 de junho de 2012 o curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 118, onde foram realizadas inúmeras vitorias como: salas de aula, laboratórios, PPC entre outros, sendo que o curso ficou com conceito 4, o que prova que o curso está bem estruturado e busca sempre o aprimoramento dos professores e dos alunos. Em 2012, o curso teve renovado seu reconhecimento, devido ao desempenho dos alunos na avaliação do ENADE, pela Portaria MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012.

Em 2014 foi realizado um novo ajuste curricular, aprovado pela Resolução nº 167, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Em 2015 o curso teve renovado o seu reconhecimento, conforme Portaria nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015.

Em 2018 o curso teve novamente renovado o seu reconhecimento, conforme Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo a formação de profissionais de criação e desenvolvimento de soluções tecnológicas de software para os processos organizacionais, que apoiem as tomadas de decisões e contribuam para a melhoria contínua da qualidade e da competitividade da organização.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar profissionais aptos a desenvolver sistemas informatizados aplicando, de forma racional, as mais modernas tecnologias adequadas para cada fim;
- Propiciar meios de interação entre os acadêmicos e a sociedade, de forma a propagar novas tecnologias e absorver tendências e necessidades do mercado no âmbito da análise e desenvolvimento de sistemas;
- Atender às demandas regionais na formação de recursos humanos para a área de análise e desenvolvimento de sistemas;
- Criar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- Realizar ações, associando o currículo acadêmico com o desenvolvimento das atividades realizadas no decorrer do curso;
- Propiciar conhecimento prático e teórico sobre a utilização da tecnologia em informática na sua atuação profissional.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-

graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o

acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus São Vicente do Sul é composta por uma equipe mínima de 20 servidores, como nutricionista, médico, odontólogo, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, assistente de aluno, vigilante, servente de limpeza, duas pessoas no serviço de lavanderia, vigilante, assistente em administração, assistente social, técnico em assuntos educacionais e psicólogo. E oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis e prática de esportes.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os

estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Vicente do Sul possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o Campus São Vicente do Sul conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.4.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no campus;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do Campus do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No Campus São Vicente do Sul o NAPNE é composto pelos seguintes membros: dois docentes; um membro da CAE; um membro do NPI e um técnico administrativo em educação.

3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e, trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* São Vicente do Sul, o NEABI é composto pelos seguintes membros: três docentes e três técnicos administrativos em educação.

3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de

gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus São Vicente do Sul* o NUGEDIS é composto pelos seguintes membros: dois docentes; dois membros da CAE, sendo um deles preferencialmente da área da Psicologia e dois Técnicos Administrativos em Educação.

3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas mantém um banco de dados com informações dos estudantes, bem como a utilização de redes sociais e aplicativos de mensagens, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso, no intuito de seu futuro acompanhamento, permitindo assim a realização de encontro de egressos, e/ou à participação deles em atividades de capacitação, extensão e atualização.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é um profissional habilitado para atuar na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, bem como nas diversas áreas da Computação.

O código para o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002), é 2124-05, que engloba as seguintes denominações: Analista de Comércio Eletrônico (e-commerce), Analista de Sistemas de Informática Administrativa, Analista de Sistemas Web (webmaster), Analista de Tecnologia da Informação e Consultor de Tecnologia da Informação. O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estará apto a ingressar em programas de Pós-graduação nas diversas áreas da Computação.

Ao final do curso, o Egresso deverá ter construído as seguintes competências profissionais:

- I. especificar, analisar, projetar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais;
- II. utilizar modelos, práticas, padrões e metodologias adequadas no desenvolvimento de software;
- III. analisar, projetar e implementar banco de dados para diferentes sistemas de informação;
- IV. compreender diferentes fundamentos das linguagens de programação, com ênfase na programação orientada à objetos;
- V. compreender as atividades de análise e extração de requisitos para aplicar na modelagem de sistemas de informação;
- VI. compreender as necessidades e preferências do usuário no processo de interação com sistemas computacionais;
- VII. analisar e viabilizar soluções de software para diferentes áreas de conhecimento e aplicação a partir de

situações reais;

VIII.projetar e desenvolver sistemas que integrem hardware e software;

IX.compreender os modelos de estrutura, bem como os níveis e a hierarquia organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios;

X.acompanhar a evolução da área e contribuir na busca de soluções inovadoras para as diferentes organizações;

XI.analisar e desenvolver estruturas e soluções tecnológicas associadas à Software Livre, assim como dar suporte aos usuários e empresas quanto à utilização destas tecnologias.

XII.dar suporte a empresas quanto à implantação e uso de tecnologias de redes de computadores e sistemas operacionais associados à infraestrutura de TI;

XIII.projetar, implantar e dar suporte a redes de computadores;

XIV.contribuir democraticamente com o trabalho em equipe, demonstrando visão humanística quanto aos problemas, com consciência ética do papel profissional na sociedade, no cenário regional, nacional e global.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com formação no Instituto Federal Farroupilha estará apto a executar as seguintes atividades:

1. Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos.
2. Administração de ambientes informatizados, prestação de suporte técnico e treinamento ao cliente e elaboração de documentação técnica.
3. Estabelecimento de padrões, coordenação de projetos, oferecendo soluções para ambientes informatizados e pesquisa de novas tecnologias em informática.

4.2. Metodologia

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para os conhecimentos teórico-práticos visando uma melhor qualificação do desempenho profissional de forma reflexiva e ética, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha tem como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo.

É objetivo do curso, incentivar atividades complementares aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais. Portanto, serão desenvolvidas atividades de cunho transdisciplinar por meio de projetos, isto é, elaboração de planos de negócios e mecanismos sistêmicos de estudos. As especificidades serão abordadas de forma contextualizada como partes de um todo referente à formação do aluno.

Assim, os planos de ensino deverão prever estratégias, discussões e debates construídos em equipe e inseridos

em um projeto mais amplo. Para tanto, deverão conter diferentes possibilidades de ensino e elaboração, caminhos alternativos para que o aluno possa efetivamente participar como sujeito de sua aprendizagem.

Como procedimentos poder-se-ão utilizar os seguintes passos:

- **Aula dialogada.** Aquela que permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala;
- **Aula expositiva.** Aquela que permite ao educador expor conteúdos, ideias e informações;
- **Estudo de Caso.** Atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais;
- **Estudo Dirigido.** Atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos;
- **Visitas Técnicas.** Atividade de observação, de verificação de material e distribuição de espaços, tais como os de biblioteca e seus acervos, com finalidade de elaborar relatórios técnico-científicos e outros;
- **Desenvolvimento de seminários.** Oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo;
- **Dinâmica de grupo.** Permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas;
- **Atividades extraclases.** Valorização de atividades que complementem o conhecimento e ideias trabalhados na sala de aula;
- **Atividades individuais ou em grupo.** Valorização da produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo;
- **Atividades laboratoriais.** Aprender a trabalhar em laboratório ou em rede problemas gerais ou específicos à área de formação.

Os procedimentos metodológicos adotados no ensino aprendizagem estão articulados com os conteúdos curriculares e disciplinares, visando à troca significativa de informações, garantindo o espaço para discussões e surgimentos de novas ideias e saberes, possibilitando a assimilação e construção de saberes e conhecimentos por parte dos alunos.

Com a integração entre a formação teórica e prática serão trabalhadas as Práticas Profissionais Integradas (PPIs) desenvolvidas ao longo do curso, em que o discente integrará seus saberes teóricos e práticos. Além disso, o aluno terá um aporte para a sua inserção futura no mercado de trabalho, cada vez mais concorrido e carente de profissionais capacitados para a resolução de problemas.

No que se refere à flexibilização curricular, entre um conjunto de disciplinas, denominadas de eletivas, os estudantes construirão seu itinerário formativo de acordo as áreas em que pretendem atuar. Ainda, contemplando a flexibilidade curricular, os estudantes poderão substituir uma ou mais eletivas por disciplinas a serem cursadas em outros cursos da Instituição, bem como em outras Instituições. Esta substituição será analisada e aprovada pelo colegiado do curso. Nesta substituição, não serão aceitas disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso.

Para contemplar as demandas da comunidade regional no âmbito de atuação dos futuros tecnólogos, serão oferecidas viagens de estudos e atividades externas que contemplem, por exemplo, o contato com a realidade do

mundo do trabalho regional e global.

No decorrer do curso, o aluno deve realizar atividades complementares (acadêmico-científico-culturais), de livre escolha do acadêmico. Essas são obrigatórias, com uma carga horária mínima de 200 horas. As atividades devem estar relacionadas com a área de formação do curso, ser aprovadas pelo colegiado do curso, estar de acordo com o regulamento da instituição, contemplando a carga horária específica.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de Tecnologia, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando flexibilização curricular e ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Tecnologia da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla as disciplinas que perpassam os cursos de Tecnologia de mesmo eixo tecnológico, visando uma identidade tecnológica entre os cursos.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, as disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

Somado a estes elementos, o currículo também é permeado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Direito, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) que desenvolve atividades formativas na área de educação ambiental voltadas para os estudantes e servidores.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – Essa temática se fará presente nas disciplinas Eletivas (Inclusão Digital) e nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas poderá desenvolver, em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do *campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semana I	Pré-Requisito(s)
	Inglês Instrumental	72		4	Não
	Leitura e Produção Textual	36		2	Não
	Matemática para Computação	36		2	Não
	Metodologia Extensionista	36	36	2	Não
	Fundamentos da Computação	72		4	Não
	Lógica	36		2	Não
	Algoritmos e Programação	72		4	Não
Carga horária Total do semestre		360	36	20	

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Estatística	36		2	Não
	Arquitetura e Organização de Computadores	36		2	Não
	Banco de Dados I	72	8	4	Não
	Engenharia de Software I	72	8	4	Não
	Fundamentos de Sistemas de Informação	36	8	2	Não
	Programação I	72	8	4	Não
	Desenvolvimento Web	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	32	20	

3º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Metodologia Científica	36	8	2	Não
	Estrutura de Dados	72	8	4	Não
	Banco de Dados II	72	8	4	Não
	Engenharia de Software II	72	8	4	Não
	Programação II	72	8	4	Não
	Sistemas Operacionais	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	40	20	

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Inovação Tecnológica	36		2	Não
	Interface Humano-Computador	72	8	4	Não
	Redes de Computadores	72	8	4	Não
	Programação para Dispositivos Móveis	72	8	4	Não
	Programação III	72	8	4	Não
	Eletiva I	36		2	Não
Carga horária Total do semestre		360	32	20	

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semana I	Pré-Requisito(s)
	Software Livre	36		2	Não
	Cibersegurança	36		2	Não
	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	36		2	Não
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72		4	Não
	Programação IV	72		4	Não
	Eletiva II	36		2	Não
	Trabalho De Conclusão De Curso I	72		4	Não
Carga horária Total do semestre		360		20	

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré-Requisito(s)
	Direito	36		2	Não
	Ética Profissional	36		2	Não
	Governança de Tecnologia da Informação	36		2	Não
	Empreendedorismo	36		2	Não
	Projeto Científicos e Tecnológicos	72		4	Não
	Eletiva III	36		2	Não
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72		4	Sim
Carga horária Total do semestre		324		18	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2124
Atividades Complementares de Curso	200 (sendo 100 para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	2324
Curricularização da Extensão	240

Legenda	
Núcleo Específico	
Núcleo Articulador	
Núcleo Comum	
Núcleo Complementar	

4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus São Vicente do Sul* terá o seguinte pré-requisito:

Componente Curricular	Pré-requisito
Trabalho De Conclusão de Curso II	Trabalho De Conclusão de Curso I

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
Inglês Instrumental 72h	Estatística 36h	Metodologia Científica 36h	Inovação Tecnológica 36h	Software Livre 36h	Direito 36h
Leitura e Produção Textual 36h	Arquitetura e Organização de Computadores 36h	Estrutura de Dados 72h	Interface Humano-Computador 72h	Cibersegurança 36h	Ética Profissional 36h
Matemática para Computação 36h	Banco de Dados I 72h	Banco de Dados II 72h	Redes de Computadores 72h	Tópicos Avançados em Redes de Computadores 36h	Governança de Tecnologia da Informação 36h
Metodologia Extensionista 36h	Engenharia de Software I 72h	Engenharia de Software II 72h	Programação para Dispositivos Móveis 72h	Tópicos Avançados em Engenharia de Software 72h	Projetos Científicos e Tecnológicos 72h
Fundamentos da Computação 72h	Programação I 72h	Programação II 72h	Programação III 72h	Programação IV 72h	Empreendedorismo 36h
Lógica 36h	Fundamentos Sistemas de Informação 36h	Sistemas Operacionais 36h	Eletiva I 36h	Eletiva II 36h	Eletiva III 36h
Algoritmos e Programação 72h	Desenvolvimento Web 36h			Trabalho De Conclusão de Curso I 72h	Trabalho De Conclusão de Curso II 72h

ATIVIDADES COMPLEMENTARES 200h

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV - integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade; e

IX - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) terá na sua organização curricular, o percentual de 5% das disciplinas obrigatórias do curso, o que corresponde a 116 horas. Ela terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do curso.

O planejamento da PPI deve ser realizado no início do semestre letivo no qual a prática será desenvolvida, a partir da elaboração de um Projeto de PPI. O Projeto de PPI deve ser planejado pelo(s) professor(e)s responsável(eis), podendo ter duração semestral ou anual, com etapas de conclusão semestrais, apresentado ao Colegiado do Curso e anexado à turma virtual do Sistema de Registros Acadêmicos, das disciplinas envolvidas.

O Projeto de PPI deve apresentar:

I - definição clara dos objetivos;

II - conteúdos;

III - metodologia;

IV - formas de avaliação;

V - forma de exposição dos resultados;

VI - carga horária e cronograma de desenvolvimento; e

VII - demais itens necessários para o atendimento da curricularização da extensão;

Além das orientações para o desenvolvimento da PPI aqui expressas, deverão ser observadas as demais normas previstas no âmbito da Resolução Consup n.º 49/2021.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 240 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular, assim distribuída: 50% da carga horária de ACCs (totalizando 100h), 36 horas para a disciplina de Metodologia Extensionista, com carga horária total para a extensão) e 104 horas diluídas em

componentes curriculares, conforme Matriz Curricular, de acordo com o regulamento institucional da curricularização da extensão.

O desenvolvimento das atividades de extensão no âmbito das PPI será orientado por um projeto e/ou programa, anual ou semestral, elaborado e aprovado no âmbito do colegiado do curso, o qual deverá ser mencionado no item Metodologia do Plano de ensino da(s) disciplina(s) a(às) qual(is) se vincula e disponibilizado aos estudantes envolvidos, preferencialmente por meio da Turma Virtual do SIGAA.

A comprovação das PPI extensionistas, se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta da atividade, são válidas as atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de PPI pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

O planejamento e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ocorrem ao longo dos dois últimos semestres do curso, por meio de duas disciplinas. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I é ofertada no 5º semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os estudantes na elaboração do projeto que culminará no desenvolvimento do trabalho final. A disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso II, desenvolvida no 6º semestre, tem como objetivo desenvolver o projeto de TCC, sob orientação de um professor, o qual guiará o estudante na elaboração do trabalho final.

As normas para a elaboração, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso seguem o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em anexo ao PPC.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais. Podem ser contabilizadas até cinquenta por cento (50%) das ACCs, ou seja, 100h, para curricularização de Extensão.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição

responsável pela realização ou oferta da atividade, são válidas as atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs):

Atividades Complementares de Curso		Carga horária máxima *
Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica)		Até 100h
Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar		Até 100h
Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 36 horas-semestre		Até 100h
Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)		Até 100h
Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas		Até 100h
Publicação acadêmica (artigo completo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em anais de evento ou periódico especializado, com processo de revisão por pares, como autor ou coautor	Internacional (50h)	Até 100h
	Nacional (30h)	
	Regional (15h)	
	Local (10h)	
Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor		Até 100h
Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site		Até 100h
Estágio não obrigatório realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se compreendido com a área do curso		Até 100h
Autor ou coautor de capítulo de livro		Até 100h
Participação em concurso acadêmico		Até 100h
Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional		Até 100h
Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais		Até 100h

Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	Até 100h
Viagem de estudo e visita técnica	Até 100h
Realização de curso de idioma	Até 100h
Participação em comissão organizadora de evento e similar	Até 100h
Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do curso	Até 100h
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.	Até 100h
Outra atividade, conforme aprovação do colegiado do curso	Até 100 h
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 100 horas**	Carga horária máxima *
Participação em projetos de extensão	Até 100h
Participação em programas de extensão	Até 100h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	Até 100 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	Até 100 h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	Até 100 h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	Até 100 h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	Até 100 h
PPI	Até 100 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 100 h
Outra atividade, conforme aprovação do colegiado do curso	Até 100 h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga

horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

	Disciplina	Carga Horária
Disciplinas Eletivas	Computação Gráfica	36h
	Desenvolvimento Backend para Web	36h
	Desenvolvimento de soluções.Net	36h
	Desenvolvimento para IoT	36h
	Geoprocessamento	36h
	Implantação de Servidores	36h
	Inclusão Digital	36h
	Informática na Educação	36h
	Inteligência Empresarial	36h
	Libras	36h
	Métodos Ágeis	36h
	Programação Procedural para Banco de Dados	36h
	Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web	36h
	Tópicos Avançados em Interação Humano Computador	36h
	Tópicos Avançados em Programação	36h
	Tópicos Avançados em Software Livre	36h
Tópicos em Sistemas para Versionamento e Gestão de Dependências	36h	

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);

e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

O componente curricular de TCC deve seguir a norma de avaliação prevista em seu regulamento, que compõe o PPC, ao qual não se aplica o exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de Projeto Integrador.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º Semestre	
Componente Curricular: Inglês Instrumental	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Introdução à língua inglesa instrumental. Compreensão geral dos pontos principais e dos detalhes de um texto. Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais. Emprego de estratégias de leitura. Formação de palavras. Ordem das palavras na oração, estudo dos verbos nos tempos presente, passado e futuro. Estudo do adjetivo, advérbio, pronomes e elementos de coesão e os diferentes e possíveis efeitos de sentidos decorrentes das relações lexicais no texto. Análise e avaliação da informação transmitida por textos técnicos na área de Informática.	
Bibliografia Básica	
GALANTE, T. P.; POW, E. Inglês para processamento de dados . 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1996. LIBERATTO, W. Stairway to English - Vol. I, II e III. FDT, São Paulo, 1993. MARQUES, A. Reading text in English – Vol. I, II e III. 5ª ed. Ática, São Paulo, 1989.	
Bibliografia Complementar	
MARTINS, El. P.e outros. Graded English – Vol. I, II e III. Moderna, São Paulo, 1993. MICHAELIS: Dicionário prático. São Paulo : Melhoramentos, 2001. MICROSOFT PRESS. Dicionário de informática . 4. ed. Rio de Janeiro: Campus , 2001. MURPHY, R. English grammar in use: a self study reference and practice book for intermediate students . 2. ed. New York: Cambridge University Press, 1994. WHITLAM, J.; RAITT, L. C. Oxford Português-Inglês Inglês- Português Minidicionário . Oxford University Press-SBS, Oxford, 1997	

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.	

Bibliografia Básica	
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto . São Paulo: Contexto, 2006.	
MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade . In: A. P. Dionísio, A. R. Machado & M. A. Bezerra (orgs.) Gêneros textuais e ensino . Rio de Janeiro: Lucerna, p. 19-36, 2002.	
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 1998.	
Bibliografia Complementar	
CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo . 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.	
GERALDI, J. W. O texto na sala de aula . 2.ed. São Paulo: Ática, 1999.	
KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA. Luís Carlos. A coerência textual . São Paulo: Contexto: 1995.	
KOCH, I. G. V.. O texto e a construção dos sentidos . São Paulo: Contexto, 2001.	
MOTTA-ROTH, D. (Org.) Redação acadêmica: princípios básicos . Santa Maria: UFSM, 2001.	

Componente Curricular: Matemática para Computação	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Teoria dos Conjuntos; Sequências e Progressões; Análise Combinatória; Probabilidade.	
Bibliografia Básica	
HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar Volume 5: Combinatória, Probabilidade. 7ª Edição. São Paulo: Atual Editora, 2004.	
MENEZES, P. B., Matemática Discreta . Porto Alegre - RS: Instituto de Informática UFRGS, 32ª Ed., 2008.	
MORENTIN, L. G. Estatística Básica . Probabilidade. 7 ed. São Paulo, SP: Makron Books do Brasil, 1999.	
Bibliografia Complementar	
BIANCHINI, E. e PACCOLA, H. Matemática . Vol. 2, versão beta. São Paulo: Editora Moderna, 1995.	
SILVA, S. M.; SILVA, E. M.; SILVA, E. M. Matemática Básica para Cursos Superiores . São Paulo, Atlas, 2002.	
IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D. M. e PÉRIGO, R. Matemática : volume único. São Paulo: Atual, 1997.	
CRESPO, A.. A Matemática Comercial e Financeira . São Paulo: Saraiva Editora, D'AMBRÓSIO, N. e D'AMBRÓSIO, V. Matemática Comercial e Financeira . São Paulo: Editora Nacional, 1973.	
TEIXEIRA, J.; NETTO, S. do P.. Matemática Financeira . São Paulo – SP: Makron Books, 1998.	

Componente Curricular: Fundamentos da Computação	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Conceitos básicos de informática. História, gerações dos computadores. Sistemas digitais. Aplicações da Informática. Conceitos de hardware. Conceitos do software. Tipos de softwares. Modalidades de processamento de dados. Noções de Sistemas Operacionais. Internet. Novas tecnologias do mercado de TI.	
Bibliografia Básica	
ALCALDE, E. Lancharro; LOPES, M. GARCIA; FERNANDEZ, S. PENUELAS. Informática básica . Makron Books, 2004.	
NORTON, Peter. Introdução à Informática . 2º ed. Makron Books, 2005.	
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos . 6ª ed. <i>Campus</i> , 2003	

Bibliografia Complementar

MEYER, M.; BABER, R.; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso futuro e o computador**. 3° ed. Bookman, 2000.
 WHITE, R. **Como funciona o computador**. Editora QUARK, 1997.
 MARTINS, A. **O que é Computador**. Brasiliense, 1991.
 VELLOSO, F. de C. **Informática: conceitos básicos**. *Campus*, 1994.
 NORTON, P. **Introdução à Informática**. Makron Books, 1997.

Componente Curricular: Lógica

Carga Horária total: 36h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Proposições e Conectivos. Operações Lógicas sobre Proposições. Construções de Tabelas-Verdade. Implicação e Equivalência Lógica. Argumentos. Técnicas Dedutivas. Quantificadores. Álgebra das Proposições e Álgebra de Boole.

Bibliografia Básica

MENEZES, P.B., **Matemática Discreta**. Porto Alegre - RS: Instituto de Informática UFRGS, 32ª Ed., 2008.
 SOUZA, J.N. de. **Lógica para ciência da computação: uma introdução concisa**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008.
 FILHO, E. de A., **Iniciação Lógica Matemática**. São Paulo - SP: Nobel, 2008.

Bibliografia Complementar

ALENCAR FILHO, E. de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
 PALIS, G., **Elementos de Linguagem e Lógica Matemática: Se A então B**, Rio de Janeiro – RJ: **Departamento de Matemática** - PUC-Rio, 2002.
 SOUZA, J. N. de. **Lógica para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: Ed. *Campus* Ltda.2002.
 CURY, M. X. **Introdução à lógica**. São Paulo - SP: Érica. 1996.
 SILVA, F. S. C. da; FINGER, M.; MELO, A. C. V. de. **Lógica para computação**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

Componente Curricular: Algoritmos e Programação

Carga Horária total: 72h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Introdução a algoritmos. Tipos de dados e instruções primitivas. Estrutura sequencial. Estruturas de desvio condicional. Estruturas de repetição.

Bibliografia Básica

CORMEN, T., et ali; **Algoritmos: teoria e prática**, tradução da 2a. edição, Ed. *Campus*, 2002.
 DEITEL, H., **Java - Como Programar**, 6ª Edição, Pearson, 2005.
 MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação: teoria e prática**. São Paulo: Novatec Editora. 2006.

Bibliografia Complementar

DEITEL, Harvey, **Java - Como Programar**, 6ª Edição, Pearson, 2005.
 GOODRICH, M.T., Tamassia, R.; **Algorithm Design**, IE-Wiley, 2001.
 LOPES, Anita; GARCIA, Guto. **Introdução à Programação – 500 Algoritmos Resolvidos**. Ed. *Campus*, 2002
 TOSCANI, L.V., Veloso, P.A.S.; **Complexidade de Algoritmos**, Ed. Sagra-Luzzatto, 2001.
 ZIVIANI, N.; **Projetos de Algoritmos**, Ed. Pioneira, 1999.

Componente Curricular: Metodologia Extensionista		
Carga Horária total: 36h	Carga Horária de Extensão: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Extensão: Conceitos, Marcos Legais e Políticas Institucionais; Extensão no IFFAR: do Planejamento à Execução.		
Bibliografia Básica		
FREIRE, P.; OLIVEIRA, R. D. de. Extensão ou comunicação? . 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 93 p.		
SANTOS, L. M. A. (Org.). Formação docente em ações de extensão universitária : relatos de experiências. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012. 127 p.		
SILVA, G. P. da; VENDRUSCOLO, R. (Org.). Experiências Inovadoras em Extensão Rural na Agricultura Familiar na Região de Abrangência do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul . São Vicente do Sul, RS: IFFarroupilha – Campus São Vicente do Sul, 2012.		
Bibliografia Complementar		
OLIVEIRA, A. L. T. de; BORBA, E. F.; ROSA, J. P. e ORTIZ, J. de L.. BIT Formação de professores 2019 . São Vicente do Sul: IFFarroupilha, 2019. 41 p.		
STEIN, R. T.; DIAS, C. S. MALINSK, A.; SILVEIRA, F. de M. Fundamentos da extensão rural . Porto Alegre SAGAH 2021 1 recurso online.		
ALMEIDA, J. A. Pesquisa em extensão rural : um manual de metodologia. Brasília: ABEAS, 1989. 182p.		
ROVEDDER, A. P. M. (et al.). Suporte tecnológico para o desenvolvimento regional : registros de uma experiência em extensão universitária. Santa Maria, RS: Pallotti, 2011. 159 p.		
PAIVA, C. C. (org.). Extensão universitária, políticas públicas e desenvolvimento regional . São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018 recurso online.		

2º Semestre	
Componente Curricular: Estatística	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Distribuição de Frequência, Medidas de Tendência Central e de Dispersão, Separatrizes, Apresentação Gráfica.	
Probabilidade Clássica, Distribuição de Probabilidade, Distribuições Discretas e Distribuições Contínuas. Análise de Correlação e Regressão Linear.	
Bibliografia Básica	
BISQUERA, R. Introdução à estatística : enfoque informático com o pacote estatístico SPSS. Porto Alegre: Artmed, 2004.	
CRESPO, A. A. Estatística Fácil . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	
FONSECA, J. S. da. Curso de estatística . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
LIPSCHUTZ, S. Probabilidade : 200 Problemas Resolvidos, 204 Problemas Suplementares, São Paulo: Makron Books,1994.	
MORETTIN, L. G. Estatística Básica : Probabilidade. São Paulo: Makron Books, 1994.	
SILVA GONÇALVES, M. Estatística : para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. São Paulo: Atlas,1997.	
SPIEGEL, M. R. Probabilidade e Estatística : Resumo da Teoria, 760 Problemas Resolvidos Coleção Schaum. São Paulo: Makron Books, 1978.	
COSTA NETO, P. L. O. Estatística . São Paulo:Edgard Blucher,1977.	

Componente Curricular: Arquitetura e Organização de Computadores		
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 2º semestre	
Ementa		
Desenvolvimento histórico dos computadores. Organização básica do computador. Elementos combinatórios e sequenciais, componentes de computadores, arquitetura de conjunto de instruções de processadores. Evolução das arquiteturas de computadores. Arquiteturas RISC e CISC. Paralelismo de processadores. Multiprocessadores e Cluster. Hierarquia de memória e memória virtual. Periféricos.		
Bibliografia Básica		
HENNESSY, J. L., PATTERSON, D. A. Organização e Projeto de Computadores . 3ª Edição, Ed. <i>Campus</i> , 2005. PARHAMI, B. Arquitetura de Computadores : de microcomputadores a supercomputadores. São Paulo: McGraw Hill, 2007. STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores . 8ª Edição, Ed. Pearson, 2010.		
Bibliografia Complementar		
WEBER, R. F. Fundamentos de Arquitetura de Computadores . 3ª Edição, Sagra-Luzzatto, 2004. MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores , 4ª Edição, LTC, 2001. MOKARZEL, F.; SOMA N. Introdução à Ciência Da Computação . Primeira Edição. Editora <i>Campus</i> . Rio de Janeiro.2008. TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos . 2ª ed., Prentice Hall Brasil, 2007. TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S; MOSS, G. L. Arquitetura de dispositivos lógicos programáveis . Mogi das Cruzes, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.		

Componente Curricular: Banco de Dados I		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Introdução a sistemas de bancos de dados. Modelo entidade-relacionamento. Modelo relacional. Linguagens de consulta relacional. Projeto de banco de dados relacional.		
Bibliografia Básica		
HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados . 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. xii, 282 p. (Livros didáticos informática UFRGS ; 4). SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xiii, 781 p. ANGELOTTI, E. S. Banco de Dados . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 28 cm.		
Bibliografia Complementar		
MACHADO, F. N. R. Banco de dados projeto e implementação . 4. São Paulo Erica 2020. BARBOZA, F. F. M. Modelagem e desenvolvimento de banco de dados . Porto Alegre SAGAH 2018. ALVES, W. P. Banco de dados teoria e desenvolvimento . 2. São Paulo Erica 2020. PICHETTI, R. F. V. Banco de dados . Porto Alegre SAGAH 2021. CARDOSO, V. M. Sistemas de banco de dados . São Paulo Saraiva 2008.		

Componente Curricular: Engenharia de Software I		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Fundamentos da engenharia de software. O processo de desenvolvimento de software. Modelos de ciclo de vida de software. Engenharia de Requisitos. Análise e projeto software. Metodologias ágeis. Gestão de Projetos Ágeis.		
Bibliografia Básica		
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . São Paulo; Editora: McGraw-Hill, 2006. SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software . Editora: Prentice-Hall, 2003. KOSCIANSKI, A. Qualidade de Software . Novatec, 2006.		
Bibliografia Complementar		
FIORINI, S; STAA, A; BATISTA, RM. Engenharia de software com CMM . 1. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 1998. GUEDES, G. T. A. UML2: Uma Abordagem Prática . São Paulo: Novatec, 2009. MALDONADO, J. C.; ROCHA, A. R.; WEBER, K.. Qualidade de software: teoria e prática . 1. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2001. PFLEEGER, S. L. Engenharia de Software: Teoria e Prática . 2ª ed., São Paulo: Prentice Hall. 2004. WEBER, K. ROCHA, A. NASCIMENTO, C. Qualidade e Produtividade em software . Makron Books. 2001.		

Componente Curricular: Programação I		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Vetores. Matrizes. Modularização. Recursividade.		
Bibliografia Básica		
DEITEL, H. Java - Como Programar , 6ª Edição, Pearson, 2005. LEMAY, L.; CADENHEAD, R. Aprenda em 21 dias: java 2 . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 1999. LOPES, A. Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos , Elsevier, 2002.		
Bibliografia Complementar		
CAMPIONE, M.; WALRATH, K.; HUML, A. et. al. The java tutorial continued. Reading: Addison-Wesley, 1998. CHAN, P.; LEE, R.; KRAMER, D. The java class libraries second edition . Volume 1. Reading: Addison-Wesley, 1998. CHAN, P.; LEE, R.; KRAMER, D. The java class libraries second edition . Volume 2. Reading: Addison-Wesley, 1998. FURLAN, J.D. Modelagem de objetos através da UML . São Paulo: Makron Books, 1998. HORSTMANN, C.; CORNELL, G. Core Java . São Paulo: Makron Books, 1998.		

Componente Curricular: Fundamentos de Sistemas de Informação		
Carga Horária total: 36h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Visão sistêmica. Sistemas de informação. Tipologia de sistemas de informação. Processo decisório e os sistemas de informação. Negócios eletrônicos (e-business). Sistemas de informações para operações.		

Bibliografia Básica

O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
 STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. **Princípios de Sistemas de Informação**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 JAMES, A. O'Brien. **Sistemas de Informação, e as decisões gerenciais na era da internet**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. de. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresarial: o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2001.
 LAUDON, K. C.; LAUDON, J. Price. **Sistemas de informação: com internet**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
 OLIVEIRA, J. F. de. **Sistemas de informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico**. 3.ed. São Paulo: Érica, 2002.
 STAIR, R. M. **Princípios de Sistemas de Informação**. 6ª ed., Thomson Pioneira, 2005.
 LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 7ª ed., Prentice Hall, 2007.

Componente Curricular: Desenvolvimento Web

Carga Horária total: 36h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Desenvolvimento de sites focado no front-end. HTML. Modelo DOM. CSS. Noções de Javascript.

Bibliografia Básica

FREEMAN, E.; FREEMAN, E. **Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML**. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.
 GOODMAN, Danny; VIEIRA, Daniel. **JavaScript: a bíblia**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2001.
 MANZANO, J. A. N. G., DE TOLEDO, S. A. **Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites**. 2a ed. São Paulo: Érica, 2010.

Bibliografia Complementar

BOOKS. Núcleo Técnico e Editorial Makron. **HTML: passo a passo lite**. São Paulo: Makron Books, 1999.
 MAZZETTI, G.; MINK, C. **HTML 4 com XML**. São Paulo: Makron Books, 2000.
 MCLAUGHLIN, B. **Use a Cabeça! AJAX**. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.
 VALENTINE, C.; MINNICK, C. **XHTML**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2001.
 YNEMINE, S. T. **Conhecendo o JavaScript**. Florianópolis: Visual Books, 2002.

3º Semestre

Componente Curricular: Metodologia Científica

Carga Horária total: 36h

Carga Horária de Extensão: 8h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.

Bibliografia Básica

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 315 p.

BARROS, A. de J., LEHFELD, N. A. de S. **Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 1990.

WAZLAWICK, R. S. **Metodologia de pesquisa para ciência da computação**. 3. Rio de Janeiro GEN LTC 2020 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI M, de A. **Metodologia do Trabalho Científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Estrutura de Dados

Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 3º semestre
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Ementa

Estruturas de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Algoritmos de ordenação e pesquisa. Coleções e Sistemas de arquivos.

Bibliografia Básica

PREISS, B. R. **Estruturas de Dados e Algoritmos**. Rio de Janeiro: Ed. *Campus*, 2000.

SALES, W. **Introdução a Estrutura de Dados**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2004.

SZWARCFTER, J. **Estruturas de Dados e Seus Algoritmos**, 2º Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

Bibliografia Complementar

AZEREDO, P. A. **Métodos de Classificação de Dados**. Rio de Janeiro: Ed. *Campus*, 1996.

LAFORE, Robert. **Estruturas de Dados e Algoritmos em Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

LOPES A., **Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos**, Elsevier, 2002.

MEDINA, M. **Algoritmos e Programação: Teoria e Prática** São Paulo: Novatec Editora, 2006.

TANENBAUM, A. M. **Estrutura de Dados Usando C**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995.

Componente Curricular: Banco de Dados II

Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 3º semestre
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Ementa

Implementação de projetos de banco de dados. Aplicação de conceitos avançados: restrições de integridade, visões, gatilhos e transações.

Bibliografia Básica

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 513 p.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xiii, 781 p.

ANGELOTTI, E. S. **Banco de Dados**. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 28 cm.

Bibliografia Complementar

RAMAKRISHNAN, R. **Sistemas de gerenciamento de banco de dados**. Porto Alegre, AMGH, 2008.

DIAS, A. da S. **Administração de bancos de dados**. São Paulo, Platos Soluções Educacionais, 2021.

PICHETTI, R. F. V. **Banco de dados**. Porto Alegre, SAGAH, 2021.

CARDOSO, V. M. **Sistemas de banco de dados**. São Paulo Saraiva 2008.

ALVES, W. P. **Banco de dados teoria e desenvolvimento**. 2. São Paulo Erica 2020.

Componente Curricular: Engenharia de Software II		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Introdução a modelagem de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos. Modelagem para análise e projeto orientados a objetos. Linguagem de modelagem unificada (UML). Diagramas UML. Ferramenta CASE para modelagem OO.		
Bibliografia Básica		
DENNIS, A., Análise e Projeto de Sistemas , LTC, 2005. EDUARDO B. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML , <i>Campus</i> , 2006. WAZLAWICK, Raul, Análise e Projetos de Sistemas de Informação , <i>CAMPUS</i> . 2000.		
Bibliografia Complementar		
BOOCH, G. RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML: guia do usuário : Rio de Janeiro, <i>Campus</i> , 2000. CARVALHO, A. M. B. R. Introdução a engenharia de software . Campinas: Unicamp, 2001. DARCI, P. Gerenciamento de projetos nas organizações : Belo Horizonte: Desenvolvimento Gerencial, 2000. PETERS, J. F; PEDRYCZ, W. Engenharia de Software . Teoria e Prática. Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2001. QUATRANI, T. Visual modeling with rational rose 2000 and UML . Uppler Saddle River, Addison-Wesley, 2001.		

Componente Curricular: Programação II		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Fundamentos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos e métodos. Especificadores de acesso. Herança. Encapsulamento. Polimorfismo. Prática de programação usando linguagem de programação orientada a objetos.		
Bibliografia Básica		
COELHO, A. Java com orientação a objetos . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. DEITEL, H. Java - Como Programar , 6ª Edição, Pearson, 2005. HORSTMANN, C. Conceitos de computação com Java . 5. Porto Alegre: Bookman 2009.		
Bibliografia Complementar		

FURGERI, S. **Java 7 ensino didático**. 2. São Paulo Erica 2012.

LEMAY, L.; CADENHEAD, R. **Aprenda em 21 dias: java 2**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java: como programar**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

JANDL JUNIOR, P. **Java: guia do programador**. São Paulo: Novatec, 2007.

FURGERI, S. **Java 8, ensino didático desenvolvimento e implementação de aplicações**. São Paulo Erica 2015.

Componente Curricular: Sistemas Operacionais	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
<p>Conceituação básica de sistemas operacionais. Histórico e evolução dos sistemas operacionais. Tipos de sistemas operacionais. Estruturas de sistemas operacionais. Chamadas de sistemas. Linguagem de controle. Inicialização e carga de sistema. Processo e gerência de Processos. Gerência de memória. Gerência e sistemas de arquivos.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>TANENBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2009.</p> <p>TANENBAUM, S. A.; WOODHULL, A. S. Sistemas Operacionais: projeto e implementação. 3. Ed. Porto Alegre: Bookmann, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, R. S. de, TOSCANI, S. S., CARISSIMI, A. da S., Sistemas Operacionais. 3º ed. Bookmann, 2008.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; E CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. Tradução de Operating Systems. 3º ed. Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>MACHADO, F. B.; MAIA, L.P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 4º ed. LTC, 2007.</p> <p>SILBERSCHATZ, B. P.; PETER, B. G.; GAGNE, G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 6º Ed. LTC, 2004.</p> <p>SILBERSCHATZ, A., G., B. P., Sistemas Operacionais. 5º ed. Addison-Wesley, 2000.</p> <p>LAUREANO, M.; OLSEN, D. R. Sistemas operacionais. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 160 p.</p>	

4º Semestre	
Componente Curricular: Inovação Tecnológica	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
<p>Inovação Tecnológica: definição e perspectiva. O processo de inovação tecnológica. Criação e disseminação de tecnologia. Adoção e implementação de tecnologia. Avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação. Análise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>ANDREASSI, T. Gestão da Inovação Tecnológica. Coleção Debates em Administração. São Paulo: ed. Tomson Learning, 2007.</p> <p>PELAEZ, V.; SZMRECSÁNYI, T. (Org.). Economia da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec - Ordem dos Economistas do Brasil, 2006.</p> <p>WEISZ, Joel. Projetos de inovação tecnológica: planejamento, formulação, avaliação, tomada de decisões. Brasília: IEL, 2009.</p>	
Bibliografia Complementar	

BESSANT, J.; PAVITT, K.; TIDD, J. **Gestão da Inovação**. 3ª. Ed. São Paulo: Artmed, 2008.

KLINE, S. J.; ROSENBERG, N. An Overview of Innovation. In LANDAU, Ralph. MBC/FINEP/MCT. **Manual de Inovação**. Brasília: MBC, 2008.

MBC/FINEP. **Kit metodológico para a Inovação Empresarial**. Brasília: MBC, 2008.

MATTOS, J.R.L.de; GUIMARÃES, L.S. **Gestão da Tecnologia Inovação**. São Paulo: Saraiva; 2005.

MOREIRA, D.A.; QUEIROZ, A. C. S. (coords.). **Inovação Organizacional e Tecnológica**. São Paulo: Thomson, 2007.

Componente Curricular: Interface Humano Computador		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Princípios Básicos da Interação Homem-Computador. Fundamentos Teóricos em IHC. Ergonomia de Software. Usabilidade. Acessibilidade. Projeto de Interfaces. Avaliação de Interfaces.		
Bibliografia Básica		
CYBIS, W. Ergonomia e Usabilidade: Conhecimentos, Métodos e Aplicações. Ed. Novatec, 2007. PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. Design de Interação, Além da Interação Homem-computador . Porto Alegre: Editora: Bookman, 2005. NETTO, A. A.O. IHC - Modelagem e Gerência de Interfaces com o Usuário . Editora: Visual Books, 2004.		
Bibliografia Complementar		
MANDEL, T. Elements of User Interface Design . New York: John Wiley & Sons. 1997. MINASI, M. Segredos de Projeto de Interface Gráfica com o Usuário . Editora: IBPI Press, 1994. MULLET, K. Design Visual Interfaces: Commucation Oriented Tiques , Prentice-Hall, 1995. PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . 5.ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2002. ROCHA, H. V. da; BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani. Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador . Editora: NIED/UNICAMP, 2003.		

Componente Curricular: Redes de Computadores		
Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Conceitos de redes de computadores. Classificação das redes quanto às topologias, área de cobertura. Modelos de Referência de redes: OSI e TCP/IP. Sistema de camadas. Redes ponto-a-ponto e com elemento concentrador. Componentes de hardware de uma rede. Camadas do modelo TCP/IP, seus princípios, serviços e protocolos.		
Bibliografia Básica		
TANENBAUM, A. S., Redes de Computadores . 4.ed, 11. reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes De Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. Addison Wesley. 3ª Edição. 2006. TORRES, G. Redes de computadores curso completo . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.		
Bibliografia Complementar		

SCRIMGER, R.; LASALLE, P.; PARIHAR, M. **TCP/IP - A BIBLIA**. *Campus*, 2002.
 SOARES, L. F. G.; SOUZA FILHO, G. L. de; COLCHER, PINHEIRO, J. M. S. **Guia Completo de Cabeamento de Redes**. *Campus*, 2003.
 VIGLIAZZI, D. **Redes Locais com Linux**. 2a ed. Florianópolis: Visual Books, 2007.
 DE SOUSA, L. B. **Redes de Computadores: Guia Total**. São Paulo: Érica, 2007.
 OLSEN, D. R.; LAUREANO, M. **Redes de computadores**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

Componente Curricular: Programação para Dispositivos Móveis

Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 4º semestre
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Ementa

Evolução da telefonia móvel aos dispositivos atuais. Fundamentos da computação móvel. Noções de arquitetura de dispositivos móveis. Programação para dispositivos móveis. Componentes gráficos. Eventos. Persistência de dados.

Bibliografia Básica

JOHNSON, T. M. **Java para Dispositivos Móveis**. Editora Novatec, 2007.
 LECHETA, R. R. **Google Android**, 2. ed, Editora Novatec, 2010.
 ROGERS, R.; LOMBARDO, J.; MEDNIEKS, Z.; MEIKE, B. **Desenvolvimento de Aplicações Android**. Editora Novatec, 2009.

Bibliografia Complementar

ADELSTEIN, F. et al. **Fundamentals of Mobile and Pervasive Computing**. McGraw-Hill, 2005.
 TALUKDER, R. Y. **Mobile Computing**. Asoke. McGraw-Hill. 2006.
 ZECHNER, M. **Beginning Android Games**. Ed: Springer Verlag NY. 2011.
 PILONE, T.; PILONE, D. **Use a cabeça Desenvolvendo para Iphone**. Ed: Alta Books. 2011.
 MARK, D.; LAMARCHE, J. **Dominando o Desenvolvimento no iPhone-Explorando o SDK do iPhone**. Ed: Alta Books. 2009.

Componente Curricular: Programação III

Carga Horária total: 72h	Carga Horária de Extensão: 8h	Período Letivo: 4º semestre
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Ementa

Desenvolvimento de GUI (Interface Gráfica do Utilizador). Conexão com banco de dados. Criação de tabelas. Inserção de registros. Consultas e relatórios e multithreading.

Bibliografia Básica

DEITEL, H. **Java - Como Programar**, 6ª Edição, Pearson, 2005
 LEMAY, L.; CADENHEAD, R. **Aprenda em 21 dias: java 2**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1999.
 LOPES, A. **Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos**, Elsevier, 2002.

Bibliografia Complementar

CAMPIONE, M.; WALRATH, K.; HUML, A. et. al. **The java tutorial continued**. Reading: Addison-Wesley, 1998.
 CHAN, P.; LEE, R.; KRAMER, D. **The java class libraries second edition**. Volume 1. Reading: Addison-Wesley, 1998.
 CHAN, P.; LEE, R.; KRAMER, D. **The java class libraries second edition**. Volume 2. Reading: Addison-Wesley, 1998.
 FURLAN, J.D. **Modelagem de objetos através da UML**. São Paulo: Makron Books, 1998.
 HORSTMANN, C.; CORNELL, G. **Core Java**. São Paulo: Makron Books, 1998.

5º Semestre	
Componente Curricular: Software Livre	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Filosofia e conceitos de software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (instalação, configuração, comandos e aplicativos básicos). Desenvolvimento de software usando software livre, Shell Script.	
Bibliografia Básica	
COSTA, R. G., TODESCHINI, L., Web: como programar usando ferramentas livres . São Paulo, Alta Books, 2006. MORIMOTO C. E., Linux, Guia Prático . Porto Alegre, GDH Press e Sul Editores, 2009. NUNCIACÃO, H. Linux Total e Software Livre . Ciência Moderna, 2007.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, S.D. Desenvolvimento em Software Livre . Unisinos, 2004. GUESSER, A. H. Software Livre . Juruá, 2006. MELO, S. P; TRIGO, C. H. Projeto de Segurança em Software Livre: teoria e prática . Alta Books, 2004. PACITTI, T. Paradigmas de Software Aberto . Rio de Janeiro: LTC, 2006. TAURION, C. Software Livre: potencialidades e modelos de negócios . Brasport, 2004.	

Componente Curricular: Cibersegurança	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Segurança de sistemas. Análise de risco. Planos de segurança. Auditoria de sistemas. Tipos de ameaças. Plano de Contingência. Controles de Acesso. Gestão de Segurança da Informação. Criptografia.	
Bibliografia Básica	
LYRA, M. R. Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. SEMOLA, M. Gestão da Segurança da Informação: uma visão executiva . Elsevier, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação . Rio de Janeiro, ABNT, 2013.	
Bibliografia Complementar	
DIAS, C. Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2000. SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. dos; ARIMA, C. H. Fundamentos de Auditoria de Sistemas . Rio de Janeiro: Atlas, 2006 GIL, A. de L. Segurança em Informática . 2ª ed. São Paulo: Atlas. 1998. THOMAS, T. Segurança de redes: primeiros passos . Rio de Janeiro. Ed.Ciência Moderna. 2007 MORAES, A. F. de. Cibersegurança e a nova geração de firewalls . São Paulo Expressa 2021 recurso online	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Redes de Computadores	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Conhecimentos de tecnologias e produtos de redes de computadores da atualidade.	
Bibliografia Básica	
TANENBAUM, A. S., Redes de Computadores . 4.ed, 11. reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes De Computadores e a Internet: uma abordagem top-down . Addison Wesley. 3ª Edição. 2006. TORRES, G. Redes de computadores curso completo . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.	
Bibliografia Complementar	
COMER, D. E. Interligação em rede com TCP/IP . Vol. I. Rio de Janeiro: <i>Campus</i> ,1998. SCRINGER, R.; LASALLE, P.; PARIHAR, M. TCP/IP - A BIBLIA . 1ª ed., <i>Campus</i> , 2002. PINHEIRO, J. M. S. Guia Completo de Cabeamento de Redes . 1ª ed., <i>Campus</i> , 2003. VIGLIAZZI, D. Redes Locais com Linux . 2a ed. Florianópolis: Visual Books, 2007. DE SOUSA, L. B. Redes de Computadores: Guia Total . São Paulo: Érica, 2007.	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Engenharia de Software	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Gestão de Projetos de Software. Qualidade de Software: Normas e Modelos de Qualidade. Teste de Software: Fases da atividade de teste. Técnicas e critérios de Teste.	
Bibliografia Básica	
BARTIÉ, A. Garantia de qualidade de software . Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2002. GUSTAFSON, D. A. Teoria e problemas de engenharia de software . Porto Alegre: Bookman, 2003. WEBER, K.C.; NASCIMENTO, C. J.; ROCHA, A. R. C. Qualidade e Produtividade em Software . 4ª ed., São Paulo: Makron Books, 2000.	
Bibliografia Complementar	
FIORINI, S; STAA, A; BATISTA, RM. Engenharia de software com CMM . 1. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 1998. MALDONADO, José Carlos; ROCHA, Ana Regina; WEBER, Kierval. Qualidade de software: teoria e prática . 1. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2001. PFLEEGER, S. L. Engenharia de Software: Teoria e Prática . 2ª ed., São Paulo: Prentice Hall. 2004. PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . 6ª edição., McGraw-Hill, 2006. SOMMERVILLE I.. Engenharia de Software . 8ª ed., Addison Wesley, 2007.	

Componente Curricular: Programação IV	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Desenvolvimento de sistemas estruturado segundo o padrão MVC (Model-View-Controller).	
Bibliografia Básica	

DAVIS, M. E.; PHILLIPS, JON A. **Aprendendo php e mysql**. Alta books, 2008.

NIEDERAUER, J. **Web Interativa com ajax e php**. Novatec, 2007.

XAVIER, F., S. V. **PHP: do básico à orientação a objetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Bibliografia Complementar

CONVERSE, T.; PARK, J. **PHP 4 - A Bíblia**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

NIEDERAUER, J. **Desenvolvendo websites com PHP: Aprenda a criar websites dinâmicos e interativos com PHP e banco de dados**. São Paulo: Novatec, 2010.

NIEDERAUER, J. **PHP para quem conhece PHP: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

SOARES, L.; AUGUSTO, B. **Aprendendo a Linguagem PHP**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

ZERVAAS, Q. **Practical web 2.0: applications with PHP**. Berkeley, CA: Apress, 2008.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Orientação teórico-metodológica para planejamento, organização e desenvolvimento do projeto do TCC I. Orientação para a escrita e apresentação do projeto. Elaboração e entrega do Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso.	
Bibliografia Básica	
ALVARENGA, M. A., ROSA, M. V. de F. Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica . Porto Alegre: Fabris Editor, 1999.	
BARROS, A. de J., LEHFELD, N. A. de S. Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas . Petrópolis: Vozes, 1990.	
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas, 1996.	
Bibliografia Complementar	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 6023 : informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 10520 : informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.	
FACHIN, O. Fundamentos de metodologia . São Paulo: Saraiva, 2001.	
LAKATOS, E. M.; MARCONI M, de A. Metodologia do Trabalho Científico . 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.	
LAKATOS, E M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica . São Paulo: Atlas, 1982.	

6º Semestre	
Componente Curricular: Direito	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	

Tratamento e privacidade dos dados. Acesso não autorizado a recursos computacionais. Especificidade do Direito; origem, conceitos fundamentais. Ramos do Direito. Aspectos jurídicos da Internet e comércio eletrônico. Direitos Autorais. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela da informação. Regulamentação do trabalho do profissional da informática. Legislação relativa aos direitos de defesa do consumidor. Considerações sobre contratos de prestação de serviços. Sanções penais. Definição e conceito de Educação Ambiental em TI.

Bibliografia Básica

ALMEIDA FILHO, J. C. de A. **Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática**. Editora Forense, 2005.
 BLUM, R. Opice.[et.al.]. **Manual de Direito Eletrônico e Internet**. Editora Aduaneira Ltda., 2006.
 CERQUEIRA, T. Q. **Software: Lei, Comércio, Contratos e Serviços de Informática**. Rio de Janeiro: Ed. Esplanada, 2000.

Bibliografia Complementar

AIRES, J. R. **Direito e informática**. São Paulo: Manole, 2004.
 BRASIL.CONSTITUIÇÃO(1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2004.
 SOUZA, M. C. G. de. **Ética no ambiente de trabalho: uma abordagem franca sobre a conduta ética dos colaboradores**, 2º Ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2009.
 MOOERS, C.N. **Software de Computação e Copyright**. [S.L.]: SUCESU, 1975.
 LUCCA, N. de. SIMÃO FILHO, A.. **Direito & Internet – Aspectos Jurídicos Relevantes**. São Paulo: EDIPRO, 2000.

Componente Curricular: Projetos Científicos e Tecnológicos

Carga Horária total: 72h

Período Letivo: 6º semestre

Ementa

Conceitos sobre gerenciamento de Projetos. O ciclo de vida de projetos. Uso de Ferramentas para Gerenciamento de Projetos. Áreas de Gerenciamento de Projetos: Integração. Escopo. Tempo. Custos. Qualidade. Recursos Humanos. Comunicações. Riscos. Aquisições. Laboratório de projetos.

Bibliografia Básica

ALVARENGA, M. A., ROSA, M. V. de F. **Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1999.
 BARROS, A. de J., LEHFELD, N. A. de S. **Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 1990.
 GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
 FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2001.
 LAKATOS, E. M.; MARCONI M, de A. **Metodologia do Trabalho Científico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
 LAKATOS, E M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1982

Componente Curricular: Ética profissional	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.	
Bibliografia Básica	
PIMENTA, S. G.; LIMA, LUCENA M.S. Estágio e docência 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. GALLO, S. Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia : Elementos para o Ensino da Filosofia. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012. SÁ, A. L. Ética profissional . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
SÁNCHEZ V., A. Ética . 35. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. GRUN, M. Ética e educação ambiental : a conexão necessária. 14. ed. Campinas: Papirus, 2012. CORDI, C. et al. Para filosofar . 5. ed. São Paulo: Scipione, 2009. MOSER, A. Biotecnologia e bioética : para onde vamos? Petrópolis: Vozes, 2004. HOLLAND, S. Bioética : enfoque filosófico. São Paulo: Loyola, 2008.	

Componente Curricular: Governança de Tecnologia da Informação	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Governança corporativa e Governança de TI. Alinhamento entre GC e GTI. Fundamentos da Governança de Tecnologia da Informação. Planejamento e Gestão Estratégica de TI. Ferramentas de análise estratégica. Matriz, arquétipos e decisões em GTI. Modelos e frameworks de suporte à Governança de TI: ITIL e Cobit. PDTI - plano diretor de tecnologia da informação: conceito, fases e elaboração.	
Bibliografia Básica	
BIO, S. R. Sistemas de Informação : Um enfoque gerencial. 2a ed. São Paulo, Atlas, 2008. WEILL, P.; ROSS, J. W. Governança de TI : tecnologia da informação: como as empresas com melhor desempenho administram os direitos decisórios de TI na busca por resultados superiores. Ed. Makron Books do Brasil, 2006. FERNANDES, A.; ARAGON; ABREU, V.; Implantando a Governança de TI - da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços . ed. Brasport, 2014.	
Bibliografia Complementar	
BARDIN, Fernando. José. Tecnologia da informação : planejamento e gestão de estratégias. Editora: Atlas, 2008. LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de Informação Gerenciais . 7ª ed., Prentice Hall, 2007. STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George Walter. Princípios de sistemas de informação . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. SOMMERVILLE, IAN. Engenharia de Software . 8ª ed., Pearson, 2007. VALLE, André Bittencourt. Gestão da Tecnologia da Informação , 1ª ed., FGV, 2013.	

Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária total: 36h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
<p>História da Gestão e Empreendedorismo. Conceitos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor e do Executivo. Quem é empreendedor. O que é ser executivo. O que é ser Administrador. Desenvolvimento das capacidades dos executivos. Busca de oportunidade e iniciativa. Análise de risco. Plano de negócios. Busca de informações. Qualidade e eficiência. Persistência e comprometimento. Plano de marketing. Planejamento e monitoramento. Tópicos atuais em Empreendedorismo. Tendências em empreendedorismo, gestão e o futuro da profissão.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. Edição compacta. 3a. ed. Rio de Janeiro, <i>Campus</i>, 2004. DORNELAS, J. C. A.. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. KWASNICKA, E, L. Introdução à Administração 6. ed. São Paulo, atlas 2004.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>DA SILVA, R. O. Teorias da Administração. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. DOLABELA, F. O Segredo de Luísa. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2002. DORNELAS, José J. Carlos C. Assis A.. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. LONGENECKER, J. G.; MOORE, C. W; PETTY, J. W., et al. Administração de pequenas empresas. São Paulo. Makron Books. 1998. RODRIGUES, L. C. Empreendedorismo, construindo empresas vencedoras. Blumenau: Acadêmica, 2001.</p>	

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II	
Carga Horária total: 72h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
<p>Acompanhamento do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação para a escrita e apresentação do trabalho final. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso II.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>ALVARENGA, M. A., ROSA, M. V. de F. Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica. Porto Alegre: Fabris Editor, 1999. BARROS, A. de J., LEHFELD, N. A. de S. Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 1990. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. São Paulo: Saraiva, 2001. LAKATOS, E. M.; MARCONI M, de A. Metodologia do Trabalho Científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. LAKATOS, E M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1982.</p>	

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Computação Gráfica	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Introdução ao estudo da computação gráfica bidimensional. Representação de objetos bidimensionais. Visualização de objetos. Interação gráfica. Estudo de bibliotecas Gráficas.	
Bibliografia Básica	
AZEVEDO, E.; CONCI, A. Computação Gráfica: Teoria e Prática . Editora: Campus, 2003.	
SANTOS, M. H. dos. Projeto de jogos 2D game art e programação . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	
COHEN, M.; MANSSOUR, I. OpenGL - Uma Abordagem Prática e Objetiva . São Paulo: Novatec, 2006.	
Bibliografia Complementar	
BORGES, J. A. Introdução às técnicas de computação gráfica 3D . Rio de Janeiro: BC, 1988.	
AMMERAAL, Zhang. Computação gráfica para programadores Java . 2. Rio de Janeiro LTC 2008 1 recurso online	
FOLEY, J. D.; VAM DAM, A.; FEINER, S. K.; HUGHES, J. F. Computer graphics: principles and practice . 2. ed. Addison-Wesley, 1992.	
HARRINGTON, S. Computer graphics: a programming approach . New York: McGraw-Hill, 1987.	
LATHROP, O. The way computer graphics works . New York, NY: John Wiley Sons, 1997.	

Componente Curricular: Desenvolvimento Backend para Web	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Estudo de linguagens para desenvolvimento de backend para sistemas Web. Elaboração de sistemas Web dinâmicos.	
Bibliografia Básica	
DAVIS, M. E. Aprendendo PHP e MySQL . Rio de Janeiro: Alta Books. 2008.	
WELLING, L. PHP e MySQL: desenvolvimento Web . Rio de Janeiro: Campus. 2005.	
XAVIER, F. S. V. PHP do básico a orientação a objetos . Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.	
Bibliografia Complementar	
CARDOSO, L. da C. Frameworks back end . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	
ZABOT, D. Aplicativos com bootstrap e angular como desenvolver APPs responsivos . São Paulo Erica 2020 1 recurso online (Temas essenciais em mobile e websites).	
FERREIRA, A. G. Interface de programação de aplicações (API) e web services . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	
OLIVEIRA, C. L. V. Node.js programe de forma rápida e prática . São Paulo Expressa 2021 1 recurso online	
YNEMINE, S. T. Conhecendo o JavaScript . Florianópolis: Visual Books, 2002.	

Componente Curricular: Desenvolvimento de soluções .Net	Carga Horária: 36 h
Ementa	

A tecnologia .NET. Sintaxe básica e os processos de pensamento para criar aplicativos usando C#. Criação aplicativos móveis, para Web e serviços com ASP.NET Core, API mínima, desktop.

Bibliografia Básica

LEDUR, C. L. **Desenvolvimento de sistemas com C#**. Porto Alegre SAGAH 2018 1

SHARP, J. **Microsoft Visual C# 2013**. Porto Alegre Bookman 2015 1 recurso online (Passo a passo).

MANZANO, J. A. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Visual C# Community 2015**. São Paulo Erica 2016

Bibliografia Complementar

MANZANO, J. A. N. G. **Programação de computadores com C#**. São Paulo Erica 2014;

MANZANO, J. A. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Visual Basic Community 2015**. São Paulo Erica 2016;

SHEPHERD, G. **Microsoft ASP.NET 3.5**. Porto Alegre Bookman 2014;

MANZANO, J. A. N. G. **Programação de computadores com C#**. São Paulo Erica 2014

Componente Curricular: Desenvolvimento para IoT

Carga Horária: 36 h

Ementa

Introdução a programação móvel para IOT; Programação para IoT usando linguagens web e mobile. Frameworks de desenvolvimento; Interação com arduino.

Bibliografia Básica

OGLIARI, R. S. **Internet das Coisas Para Desenvolvedores**. Novatec Editora 1ª edição, 2019;

OLIVEIRA, C. L. V. **Projetos com Python e Arduino como desenvolver projetos práticos de eletrônica, automação e IoT**. São Paulo Erica 2020;

MONK, S. **Projetos com Arduino e Android use seu smartphone ou tablet para controlar o Arduino**. Porto Alegre Bookman 2013

Bibliografia Complementar

SIMAS, L. S. **Desenvolvimento para dispositivos móveis**, v. 2. Porto Alegre SAGAH 2019

OLIVEIRA, D. B. **DESENVOLVIMENTO para dispositivos móveis**. Porto Alegre SAGAH 2019

MASCHIETTO, L. G. **ARQUITETURA e infraestrutura de IoT**. Porto Alegre SAGAH 2021 1 recurso online (Internet das coisas).

MORAIS, I. S. **INTRODUÇÃO a big data e internet das coisas (IOT)**. Porto Alegre SAGAH 2018

IDEALI, W. **Conectividade em automação e IoT protocolos I2C, SPI, USB, TCP-IP entre outros**. Funcionalidade e interligação para automação e IoT. Rio de Janeiro Alta Books 2021

Componente Curricular: Geoprocessamento

Carga Horária: 36 h

Ementa

Fundamentos de geoprocessamento. Componentes do Sistema de Informação Geográfica (SIG). Noções de Sensoriamento Remoto. Tipologias de dados geográficos. Modelagem banco de dados geográfico. Aplicação da geoinformação no apoio à decisão. Desenvolvimento de aplicativos para o geoprocessamento.

Bibliografia Básica

NOVO, EVELYN M.L. DE MORAES. **Sensoriamento Remoto Princípios e Aplicações**, Ed. E.Blücher, 1992.

ROCHA, C.H.B., **Geoprocessamento: Tecnologia Transdisciplinar**. 2ª edição. Edição do autor, 2002.

SILVA, A. B. **Sistemas de Informações Geo-referenciadas - Conceitos e Fundamentos**. Editora Unicamp, Campinas, SP, 2003.

Bibliografia Complementar

BERALDO, PRIMO/SOARES, SERGIO MONTEIRO -GPS. **Introdução e Aplicações Práticas**. Brasília, 1995.

FITZ, P. R. **Cartografia básica**. 2. ed. rev. e ampl. Canoas: La Salle, 2005.

MIRANDA, J. I. **Fundamentos de sistemas de informações geográficas**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 3. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2005.

THOMAS M, L., Ralph W. Kierf e Jonathan W. Chipman. **Remote Sensing and Image Interpretation**. 2007.

Componente Curricular: Implantação de Servidores	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Análise da implantação de um servidor. Estudo da implantação dos diferentes tipos de serviços de um servidor.	
Bibliografia Básica	
RUEST, N.; RUEST, D.; HOLME, D. Configuração do Windows Server 2008 . Bookman. 2009.	
SMITH, R. W. Redes Linux Avançadas . Ciência Moderna. 2003.	
BATTISTI, J., SANTANA, F. Windows 2008 Server – Guia de estudos completo . 1a. ed. Bookman, 2009.	
Bibliografia Complementar	
CARMONA, T. Guia do Administrador de Redes Linux . Digerati. 2005.	
Guia Técnico de Redes Windows. Equipe Digerati Books . São Paulo: Digerati Books, 2009.	
TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos . 2ª ed., Prentice Hall Brasil, 2007.	
KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes De Computadores e a Internet . Addison Wesley. 5ª Edição. 2010.	
TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. Sistemas Operacionais, Projeto e Implementação . 3ª ed., Bookman, 2008.	

Componente Curricular: Inclusão Digital	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Processos de inclusão/exclusão social pela interface digital. Potencial inclusivo das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) na sociedade contemporânea. Normas e padrões internacionais sobre acessibilidade.	
Tecnologias assistivas: hardware e software. Inclusão social e escolar e cultura afro-brasileira e indígena.	
Bibliografia Básica	

LISITA, Verbena V. Moreira M.; SOUSA, Luciana L. Freire F. (org.). **Políticas Educacionais Práticas Escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SASSAKI, Romeu R. Kazumi K. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. 8. ed. ampl. e rev. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SEVERINO, Antônio A. Joaquim J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994

Bibliografia Complementar

CAMPOS, A.; BARBOSA, A.; POCHMANN, M. **Atlas da Exclusão Social: Os Ricos no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cotez, 2005.

MARTINS, L. de A. Ramos (Org.). **Inclusão: Compartilhando Saberes**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

RAMOS, R. **Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes Para a Educação Inclusiva**. São Paulo: Summus, 2010.

SANTOS, A.; LIBÂNEO, J. C. (Org.). **Educação: Na Era do Conhecimento em Rede e Transdisciplinaridade**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2010.

SILVA, A. B. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Fontanar, 2010.

Componente Curricular: Informática na Educação	Carga Horária: 36 h
---	----------------------------

Ementa

Análise e organização de ambientes de aprendizagem informatizados, com base nos princípios que norteiam o processo de aprender. Familiarização com softwares gerais livres e outros meios informatizados disponíveis no mercado, incluindo a exploração dos principais recursos que eles oferecem. Levantamento e análise de meios de busca de dados e de softwares específicos à área objeto de estudo de determinada licenciatura, tendo em vista sua possível utilização no processo de ensinar/aprender. Desenvolvimento de projetos de aprendizagem em ambientes informatizados.

Bibliografia Básica

BARBOSA, ROMMEL, M. **Ambientes de Aprendizagem**. Editora Artmed, Porto Alegre, 2005.

PASSARELLI, B. **Interfaces Digitais na Educação: lucinações consentidas**. São Paulo: USP, 2007.

TEDESCO, J. C. (org.). **Educação e Novas Tecnologias: esperança ou incertezas**. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar

BORDENAVE, J. E. D. **Teleducação ou Educação a Distância: fundamentos e métodos**. Petrópolis: Vozes, 1987.

BRASIL. Educação à distância. **Decreto 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Objetos de Aprendizagem: uma proposta de recurso pedagógico**. Organização de Carmem Lúcia Prata, Anna Christina Aun de Azevedo Nascimento. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância, 2007.

CARVALHO, A. D. de. **Epistemologia das Ciências da Educação**. 3. edição Porto: Afrontamento, 1996.

FRANCO, S. R. K. **Educação a Distância na Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: edição da UFRGS, 2004.

Componente Curricular: Inteligência Empresarial	Carga Horária: 36 h
--	----------------------------

Ementa

Estratégias de negócio e necessidades de uso da informação. Sistemas Legados. Enterprise Resource Planning - ERP. Análise e exploração de dados. Identificação dos fatores críticos de sucesso e geração dos indicadores críticos de gestão. Tecnologias OLAP e Data Mining. Data base marketing. CRM. Data Warehouse e Data Mart. Análise de dados na Web. Business Intelligence.

Bibliografia Básica

ABREU, A. F.; REZENDE, D. A. **Tecnologia da Informação**. 7ª edição. Atlas: 2010.

BENTES, A.; **TI Update - A Tecnologia da Informação nas Grandes Empresas**. Brasport: 2008.

PAIM, R. CARDOSO, V. CAULLIRAUX, H. CLEMENTE, R. **Gestão de Processos - Pensar, Agir e Aprender**. Editora Artmed: 2009.

Bibliografia Complementar

MACHADO, F. **Tecnologia e Projeto de Data Warehouse**. Erica: 2004.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de Conhecimento na Empresa**: Como as empresas Japonesas geram a dinâmica da Inovação. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

OLIVEIRA, A. **Inteligência Competitiva na Internet**. Brasport: 2006.

REZENDE, D. A. **Sistemas de informações organizacionais**: guia prático para projetos em cursos de administração, contabilidade e informática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TURBAN, E., KING, D. **Comércio Eletrônico**: Estratégia e Gestão. Pearson: 2003.

Componente Curricular: Libras

Carga Horária: 36 h

Ementa

Legislação e inclusão. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais, observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.

Bibliografia Básica

CAPOVILLA, F. C. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe**: Língua Brasileira de Sinais. 1 ed. São Paulo: Edusp, 2003.

FELIPE, T. A. **Introdução À Gramática de LIBRAS** - Rio de Janeiro: 1997.

TANYA A. F. **LIBRAS em Contexto**. 3 ed. Brasília: LIBREGRAF, 2004.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos**. Editora Autêntica, Minas Gerais, 1998.

BRASIL. **Educação Especial**: Língua Brasileira de Sinais. v. II. Série Atualidades Pedagógicas 4, MEC/SEE. 2 ed.2000.

FERREIRA-BRITO, L. **Integração social & surdez**. Rio de Janeiro, Babel, 1993. Fundamentos em fonoaudiologia, v.1: Linguagem. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998.

SKLIAR, C. (org.). **Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos**. Porto Alegre, Mediação, 1999.

STROBEL, K. **Imagens do Outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis, SC: UFSC, 2008. THOMAS M, L., Ralph W.Kierf e Jonathan W. Chipman. Remote Sensing and Image Interpretation. 2007.

Componente Curricular: Métodos Ágeis	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Introdução às metodologias ágeis de software. Manifesto ágil: princípios fundamentais. Práticas dos métodos ágeis. Exemplos de métodos ágeis. Frameworks e ferramentas de práticas ágeis. Método ágil SCRUM para desenvolvimento de software.	
Bibliografia Básica	
GOMES, A. F. Agile: Desenvolvimento de software com entregas frequentes e foco no valor de negócio. Editora Casa do Código. 2014.	
SUTHERLAND, J. e SHUTERLAND, J. J. Scrum: a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo. 2ª Edição. Editora LeYa. Rio de Janeiro. 2016.	
MASCHIETTO, L. G. [et al.]. Desenvolvimento de software com metodologias ágeis. Porto Alegre. Grupo A 2021. Recurso online.	
Bibliografia Complementar	
SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9ª. Ed. São Paulo. Pearson, 2012.	
AUDY, J. Scrum 360. Um guia completo e prático de agilidade. Editora Casa do Código. 2015.	
SUTHERLAND, J. J. Scrum: Guia prático: Maior produtividade. Melhores resultados. Aplicação imediata. Editora Sextante 1ª Ed., 2020.	
KNAPP, K.; ZERATSKY, J. e KOWITZ, B. Sprint: O Método Usado no Google Para Testar e Aplicar Novas Ideias Em Apenas Cinco Dias. Editora Intrínseca; 1ª Ed., 2017.	
MELO, J. L.; OLIVEIRA, A. V. de; RIBEIRO, M. C. T.; MACEDO, J. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. SF Editorial; 1ª Ed., 2021.	

Componente Curricular: Programação Procedural para Banco de Dados	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Principais comandos da linguagem de consulta estruturada (SQL). Conceitos básicos de programação para banco de dados: declarações, tipos de dados, instruções de desvio e de repetição. Cursores. Funções e procedimentos armazenados. Gatilhos (triggers). Tratamento de erros.	
Bibliografia Básica	
DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 513 p.	
SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xiii, 781 p.	
SILVA, R. S. Oracle database 10g Express edition guia de instalação, configuração e administração. São Paulo Erica 2007.	
Bibliografia Complementar	
CARDOSO, V. M. Sistemas de banco de dados. São Paulo Saraiva 2008.	
PICHETTI, R. F. V. Banco de dados. Porto Alegre SAGAH 2021.	
ALVES, W. P. Banco de dados teoria e desenvolvimento. 2. São Paulo Erica 2020.	
MACHADO, F. N. R. Banco de dados projeto e implementação. 4. São Paulo Erica 2020.	
PRICE, J. Oracle database 11g SQL. Porto Alegre Bookman 2009.	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Interação Humano Computador	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Design Centrado no Usuário (DCU), Metodologias de Avaliação de Interfaces de Sistemas Interativos, Metodologias de Avaliação de Satisfação de Usuário em Sistemas Interativos.	
Bibliografia Básica	
LOWDERMILK, Travis. Design Centrado no Usuário: um guia para o desenvolvimento de aplicativos amigáveis . Novatec Editora, 2019.	
ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. Design de interação . Bookman Editora, 2013.	
BARBOSA, Simone; SILVA, Bruno. Interação humano-computador . Elsevier Brasil, 2010.	
Bibliografia Complementar	
MANDEL, T... Elements of User Interface Design . New York: John Wiley & Sons. 1997.	
MINASI, M. Segredos de Projeto de Interface Gráfica com o Usuário . Editora: IBPI Press, 1994.	
MULLET, K. Design Visual Interfaces: Commucation Oriented Tiques , Prentice-Hall, 1995.	
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . 5.ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2002.	
ROCHA, H. V. da; BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani. Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador . Editora: NIED/UNICAMP, 2003.	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Estudos de bibliotecas e frameworks emergentes para o desenvolvimento de Frontend e sistemas Web dinâmicos.	
Bibliografia Básica	
FREEMAN, E.; FREEMAN, E. Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML . 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.	
GOODMAN, Danny; VIEIRA, Daniel. JavaScript: a bíblia . Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
MANZANO, J. A. N. G., DE TOLEDO, S. A. Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites . 2a ed. São Paulo: Érica, 2010.	
Bibliografia Complementar	
MARCOLINO, Anderson da Silva. Frameworks front end . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	
ALVES, William Pereira. HTML & CSS aprenda como construir páginas web . São Paulo Expressa 2021 1 recurso online	
CARDOSO, Leandro da Conceição. Frameworks back end . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	
ZABOT, Diego. Aplicativos com bootstrap e angular como desenvolver APPs responsivos . São Paulo Erica 2020 1 recurso online (Temas essenciais em mobile e websites).	
FERREIRA, Arthur Gonçalves. Interface de programação de aplicações (API) e web services . São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online	

Componente Curricular: Tópicos em Sistemas para Versionamento e Gestão de Dependências	Carga Horária: 36 h
---	----------------------------

Ementa
Estudos de sistemas para controle e versionamento de código-fonte. Trabalho em equipe. Estudo de sistemas de gestão de dependências para desenvolvimento de sistemas Web.
Bibliografia Básica
<p>FERREIRA, Arthur Gonçalves. Design patterns e gerência de configuração do projeto ao controle de versões. São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online</p> <p>XAVIER, F. S. V. PHP do básico a orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.</p> <p>MANZANO, J. A. N. G., DE TOLEDO, S. A. Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites. 2a ed. São Paulo: Érica, 2010</p>
Bibliografia Complementar
<p>MACIEL, Francisco Marcelo de Barros. Python e Django desenvolvimento web moderno e ágil. Rio de Janeiro Alta Books 2020 1 recurso online</p> <p>MARCOLINO, Anderson da Silva. Frameworks front end. São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online</p> <p>CARDOSO, Leandro da Conceição. Frameworks back end. São Paulo Platos Soluções Educacionais 2021 1 recurso online</p> <p>ZABOT, Diego. Aplicativos com bootstrap e angular como desenvolver APPs responsivos. São Paulo Erica 2020 1 recurso online (Temas essenciais em mobile e websites).</p> <p>SILVA, Fabrício Machado da. Paradigmas de programação. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online</p>

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Programação	Carga Horária: 36 h
Ementa	
Estudo de técnicas e linguagens de programação emergentes. Desenvolvimento de software.	
Bibliografia Básica	
<p>DEITEL, H., Java - Como Programar, 6ª Edição, Pearson, 2005.</p> <p>XAVIER, F. S. V. PHP do básico a orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.</p> <p>SILVA, Fabrício Machado da. Paradigmas de programação. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>SHAW, Zed A. Aprenda Python 3 do jeito certo uma introdução muito simples ao incrível mundo dos computadores e da codificação. Rio de Janeiro Alta Books 2019 1 recurso online (Jeito certo de Zed Shaw).</p> <p>VOTRE, Vilmar Pedro. C++ explicado e aplicado. Rio de Janeiro Alta Books 2016 1 recurso online</p> <p>SEBESTA, Robert W. Conceitos de linguagens de programação. 11. Porto Alegre Bookman 2018 1 recurso online</p> <p>LAMBERT, Kenneth A. Fundamentos de Python estruturas de dados. São Paulo Cengage Learning Brasil 2022 1 recurso online</p> <p>PERKOVIC, Ljubomir. Introdução à computação usando Python um foco no desenvolvimento de aplicações. Rio de Janeiro LTC 2016 1 recurso online</p> <p>Borges, L. E. Python para desenvolvedores, 2009, Rio de Janeiro, Edição do Autor, recurso online</p>	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Software Livre	Carga Horária: 36 h
---	----------------------------

Ementa
Softwares e serviços baseados em software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (configurações e serviços). Desenvolvimento de software usando software livre, Shell Script.
Bibliografia Básica
COSTA, R. G., TODESCHINI, L., Web: como programar usando ferramentas livres . São Paulo, Alta Books, 2006.
MORIMOTO C. E., Linux, Guia Prático . Porto Alegre, GDH Press e Sul Editores, 2009.
NUNCIACÃO, H. Linux Total e Software Livre . Ciência Moderna, 2007.
Bibliografia Complementar
COSTA, S.D. Desenvolvimento em Software Livre . Unisinos, 2004.
GUESSER, A.H. Software Livre . Juruá, 2006.
MELO, S. P; TRIGO, C. H. Projeto de Segurança em Software Livre: teoria e prática . Alta Books, 2004.
PACITTI, T. Paradigmas de Software Aberto . Rio de Janeiro: LTC, 2006.
TAURION, C. Software Livre: potencialidades e modelos de negócios . Brasport, 2004.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Alecson Milton Almeida dos Santos	Informática	Mestrado em Educação/UNISC
2	Anderson Monteiro da Rocha	Sistemas de Informação	Mestrado em Ciência da Computação/UFSM
3	André Hellvig da Silva	Processamento de Dados	Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede/UFSM
4	Antônio Carlos Minussi Righes	Administração de Empresas	Doutorado em Educação/UFSM
5	Alex Marin	Ciência da Computação	Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
6	Alfredo Bochi Brum	Direito	Mestrado em Direito/UCS
7	Daniel Boemo	Informática	Doutorado em Engenharia Agrícola/UFSM

8	Eliana Zen	Ciência da Computação	Mestrado em Engenharia da Produção/UFSM
9	Éric Tadiello Beltrão	Ciência da Computação	Mestrado em Geomática/UFSM
10	Estela Mari Piveta Pozzobon	Matemática	Mestrado em Engenharia de Produção/UFSM
11	Gleizer Bierhalz Voss	Sistemas de Informação	Doutorado em Informática na Educação/UFRGS
12	Gustavo Rissetti	Ciência da Computação	Mestrado em Ciência da Computação/UFSM
13	Henrique Tamiosso Machado	Sistemas da Informação	Mestrado em Neociências/UNIFRA
14	Janete Teresinha Arnt	Letras	Doutorado em Estudos Linguísticos/UFSM
15	Liliana Souza de Oliveira	Filosofia	Doutorado em Educação/UFSM
16	Marciele Vieira Dorneles	Educação Especial	Mestrado em Educação Especial/UFSM
17	Rogério Cassanta Rosado	Informática	Mestrado em Geomática/UFSM
18	Tiana de Barros Sant'Anna	Filosofia	Doutorado em Filosofia/UFSM
19	Wellington Furtado Santos	Administração	Doutorado em Administração/UFSM

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 03 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógica como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* São Vicente do Sul conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário 2 Assistentes em administração
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	6 Assistentes de alunos 1 Assistente social 1 Médico 1 Enfermeiro 1 Técnico em enfermagem 1 Odontólogo 1 Psicólogo 1 Nutricionista
3	Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1 Educadora especial
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	5 Assistentes em administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 Técnico em contabilidade 5 Analistas em tecnologia da informação
6	Setor de Estágio	1 Assistente em administração

7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	<p>7 Técnicos em Agropecuária</p> <p>4 Auxiliares em Agropecuária</p> <p>1 Veterinário</p> <p>1 Zootecnista</p> <p>1 Operador de máquinas</p> <p>1 Padeiro</p> <p>1 Agrônomo</p> <p>2 Técnicos em laboratório</p> <p>1 Mecânico</p>
8	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	<p>4 Pedagogas e</p> <p>1 Técnica em assuntos educacionais</p>
9	Centro de Informática Educativa e Tecnológica (CIET)	1 Técnico em laboratório

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à

aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Campus São Vicente do Sul do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	2
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfone.	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática: sala com 36 computadores, ar condicionado e projetor multimídia.	4
Laboratório de Informática: sala com 31 computadores, ar condicionado e projetor multimídia.	1
Laboratório de Informática: sala com 46 computadores, ar condicionado e projetor multimídia.	1
Laboratório de Hardware: sala com 8 bancadas para aulas de montagem e manutenção de hardware, equipamentos específicos, ar condicionado e projetor multimídia.	1

Laboratório de Redes de Computadores: sala com 19 computadores, ar condicionado, projetor multimídia e equipamentos específicos (roteadores, switches, antenas, racks e cabeamento)	1
Laboratório de Eletrônica e Robótica: sala com 16 notebooks, ar condicionado, projetor multimídia e equipamentos específicos (kits de eletrônica e robótica)	1
Laboratório Maker: sala com 9 notebooks, 6 impressoras 3D, 1 scanner 3D, kits de ferramentas e equipamentos específicos (kits de eletrônica e robótica)	1

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes com capacidade para 400 pessoas possuindo arquibancadas, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.	1
Campo de futebol com pista atlética	1
Academia de musculação	1
Centro de convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, jogos interativos, sofá, ar condicionado, banheiro/vestiário masculino e banheiro/vestiário	1
Núcleo de Tradições Gaúchas (NTG) com capacidade para 200 pessoas, equipado com ar condicionado, mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino e sala administrativa.	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Ambulatório	1
Consultório odontológico	1
Sala de atendimento psicopedagógico	1
Sala do CAE	1
Sala da Coordenação	1
Sala do NAPNE	1
Sala de Reuniões	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79/2018, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022.** Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>.

Instituto Federal Farroupilha. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 47, de 26 de setembro de 2022.** Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48d13f0b8e77aa118>.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções

Ata nº 25

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, na sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, RS, reuniu-se o Conselho Diretor do CEFET, para a segunda reunião ordinária do ano dois mil e seis. A reunião teve início em segunda convocação, com a presença da maioria simples de seus membros. As pautas a serem avaliadas foram: Projeto de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; projeto de implantação do Curso Técnico em Secretariado. Convênio CEFET-SVSE e Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, Regularamento do NAPRES - Núcleo de Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais, assuntos gerais. O Diretor Geral e Presidente do Conselho abriu a reunião, declarou empossados os novos membros do conselho, representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo. Inicialmente, foi avaliada a pauta relacionada à implantação do Curso Superior na área de informática, cuja apresentação do projeto foi feita pelo Diretor de Ensino e professores da área respectiva. Submetido à votação, o projeto foi plenamente aprovado, tendo sido emitida a Resolução nº 006/2006. Logo após, foi colocado em apreciação o projeto do novo Curso Técnico, na área de gestão. O professor Adilson Stanzel procedeu à apresentação do mesmo, destacando sua relevância, viabilidade e forma de funcionamento. Fez colocações relativas às re-

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
- CONSELHO DIRETOR -**

RESOLUÇÃO Nº 005/2006 - CD

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2006, às 9:00 horas, na Sala da Direção Geral da Instituição, nos termos da Ata nº 25,

RESOLVE:

1. APROVAR o projeto do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS, a ser implantado na Instituição a partir do ano letivo de 2007.

São Vicente do Sul, 29 de setembro de 2006.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA

Presidente

HOMOLOGAÇÃO:

Pedro Chaves da Rocha

Wolmar Henrique Hartmann

Helenésio Cabral

Nestor Davino Santini

Carla Comerlato Jardim

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
- CONSELHO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 025/2008 - CD

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, na 3ª reunião extraordinária de 2008, realizada no dia 14 de novembro, às 14 horas, no Gabinete da Direção Geral da Instituição, nos termos da Ata nº 38,

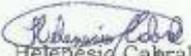
RESOLVE:

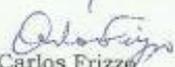
APROVAR a Reformulação Curricular do Plano de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul, 14 de novembro de 2008.


CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA
Diretor Geral

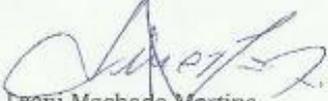
HOMOLOGAÇÃO:


Helenesio Cabral

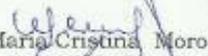

Carlos Frizzo

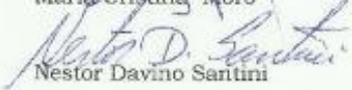

Valdir Poche Rumpel


Pedro Chaves da Rocha


Leoni Machado Martins


João Raimundo Cruz da Cruz


Maria Cristina Moro


Nestor Davino Santini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As decisões do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Projetos Pedagógicos dos Cursos dos *Campi* de Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa e São Vicente do Sul;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

- **Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Aqüicultura/PROEJA – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilhos, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

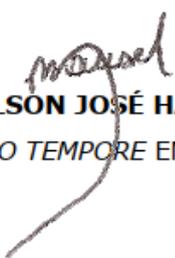


E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.


ADILSON JOSÉ HANSEL
REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos”,

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 –

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
H SA [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Portaria nº 118, de 27 de junho de 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
17	201002322	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA	SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCACAO DE EXTREMA	Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, s/n, Vila Rica, Extrema/MG
18	200913297	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N, Campus do UNIPÉ, Água Fria, João Pessoa/PB
19	20072435	ALIMENTOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho, 1.001, Bloco I, Campus Universitário, Marília/SP
20	200913893	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua Moreira de Godoi, 312, Ipiranga, São Paulo/SP
21	200807581	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RORAIMA	Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista/RR
22	200909789	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua 20 de Setembro, s/n, São Vicente do Sul/RS

PORTARIA Nº 286 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta), dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

1841	201216263	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE	35(trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	RUA
		SISTEMAS(Tecnológico)		TECNOLOGIA FARROUPILHA	TECNOLOGIA FARROUPILHA	VICE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 167/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CEFET – SVS, Ata nº 25, de 29 de setembro de 2006, e Resolução do Conselho Diretor nº 005, de 29 de setembro de 2006.

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: Matutino

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro, s/n, Município de São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Vicente do Sul, RS

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
1º semestre	Inglês Instrumental	72	4	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Administração	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Lógica	36	2	
	Algoritmos e Programação	72	4	
	Matemática para Computação	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
2º semestre	Estatística	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computadores	72	4	
	Banco de Dados	72	4	
	Engenharia de Software I	72	4	
	Fundamentos Sistemas de Informação	36	2	
	Programação I	72	4	Algoritmos e Programação
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
3º semestre	Estrutura de Dados	36	2	
	Sistemas Operacionais	36	2	
	Seminários em Tecnologia da Informação	36	2	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Programação II	72	4	Programação I
	Metodologia Científica	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
4º semestre	Interface Humano-Computador	72	4	
	Redes de Computadores I	72	4	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Eletiva I	36	2	
	Programação para Dispositivos Móveis	72	4	Programação I
	Programação III	72	4	Programação II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		360	20	
--	--	-----	----	--

Componentes Curriculares		C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
5º semestre	Redes de Computadores II	36	2	Redes de Computadores I
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72	4	Engenharia de Software I
	Software Livre	36	2	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Programação IV	72	4	Programação III
	Trabalho de Conclusão de Curso I	72	2	
		396	20	

Componentes Curriculares		C.H.	C.H. Semanal	Pré-Requisito
6º semestre	Governança de Tecnologia da Informação	36	2	
	Direito e Legislação na Informática	36	2	
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	36	2	
	Ética Profissional	36	2	
	Eletiva III	36	2	
	Inclusão Digital	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72	4	Trabalho de Conclusão de Curso I
	324	18		

Trabalho de Conclusão de curso	144
Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Trabalho de conclusão de curso	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

César Augusto Biffencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Maldi Jahn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rodrigo de Siqueira Martins

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tainan Massotti de Lima'.

Tainan Massotti de Lima

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Elesbão de Almeida'.

Rodrigo Elesbão de Almeida

PORTARIA Nº 1095, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 28 de dezembro de 2015, Seção 1, páginas 47 a 57.

99	201512144	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TECNOLÓGICO	35	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL, RS
100	201511945	CIÊNCIAS DA NATUREZA, LICENCIATURA	80	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº DE ORDEM	REGISTRO E-MEC Nº	CURSO/GRAU	Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
583	201830825	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua 20 de Setembro s/n Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, 2616, São Vicente do Sul, RS



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 64 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus São Vicente do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23238.002398/2022-54, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 038/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFFar, Campus São Vicente do Sul, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 18:17)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23238.002398/2022-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**,
ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de
verificação: **5f859db3a6**

8.2. Regulamentos

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

Art. 2º Este regulamento visa normatizar a organização, realização, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º A realização do TCC no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos:

- I. Agregar novos conhecimentos, por meio da pesquisa e/ou desenvolvimento do trabalho utilizando tecnologias/metodologias atuais.;
- II. Contribuir para o desenvolvimento acadêmico dos alunos, visto que, em sua vida profissional ocorrerão diversas situações em que sentirão a necessidade de estudar e aplicar novas tecnologias, face aos novos problemas e paradigmas que a sociedade da informação impõe constantemente.

CAPÍTULO II

DAS TEMÁTICAS OU LINHAS DE PESQUISA ORIENTADORAS PARA O TCC

Art. 4º O TCC deve ser realizado em consonância com as áreas e conhecimentos trabalhados no curso, podendo também abranger as seguintes temáticas:

- I. Sistemas Inteligentes;
- II. Computação Ubíqua;
- III. Codificação de Vídeos 2d/3d;
- IV. Segurança da Informação;
- V. Controle de Acesso;
- VI. Desenvolvimento Web e Desktop;
- VII. Informática na Educação;
- VIII. Computação em Nuvem.

Parágrafo único. O professor da disciplina de TCC I disponibilizará informações detalhadas sobre professores orientadores junto com a suas temáticas de orientação. Para ser orientador de TCC o professor deve ministrar ou ter ministrado alguma disciplina para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

CAPÍTULO III

DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARA DESENVOLVIMENTO DO TCC E DA MATRÍCULA

Art. 5º Ficarão como responsáveis para o cadastro das notas finais no sistema das disciplinas de TCC 1 e TCC 2 os professores de cada disciplina no semestre vigente. Para cursar a disciplina de TCC 2 o aluno deverá ter aprovação na disciplina de TCC 1 e obter 1295 h/a (61%) completadas com aprovação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE, DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO COORDENADOR

Art. 6º Compete aos estudantes na elaboração do TCC:

- I. Dentro dos prazos estipulados no final dessa normativa, escolher um professor orientador para conduzir o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Este professor deverá fazer parte do corpo de orientadores estabelecido pelo colegiado do respectivo curso.
- II. Após a definição do orientador, o aluno deverá entregar à coordenação do curso, até a data estipulada, a Declaração de Aceite de Orientando de TCC, devidamente assinada pelo orientador e pelo orientando, contendo o título provisório do respectivo trabalho.
- III. É obrigatória a entrega da proposta até a data definida no cronograma da disciplina de TCC I.
- IV. Caso o aluno desejar indicar 1 (um) membro externo (avaliador convidado), o colegiado avaliará o pedido e, em caso de aceitação, orientador e orientado serão responsáveis pelo contato e convite ao mesmo. Este pedido deverá ser feito com, pelo menos, 3 semanas antecedentes ao prazo para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora.
- V. O trabalho final de conclusão de curso deverá ser entregue em meio eletrônico (arquivo .pdf) ou impresso (3 cópias) se solicitado pela banca. O “apto para defesa” será dado pelo professor orientador, por e-mail à coordenação do curso. Quando houver implementação, três cópias dela também poderão ser entregues, no mesmo prazo de entrega da versão final do TCC.
- VI. Respeitar o horário de atendimento estabelecido com o Orientador

Art. 7º São atribuições do Professor Orientador de TCC:

- I. O professor orientador, juntamente com o orientando, indicará, até a data estabelecida, dois possíveis nomes de professores para comporem a banca avaliadora do trabalho (excluindo-se o nome do orientador), pelo preenchimento do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora. Este Requerimento deverá ser entregue para o professor da disciplina de TCC II, conforme prazo estipulado para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora, sendo que, será avaliado o pedido e, dentro das possibilidades, serão definidos os componentes da banca;
- II. O orientador deverá ser um professor atuante no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o coorientador de TCC deverá ser um professor atuante no IFFar Campus São Vicente do Sul;
- III. O professor orientador e/ou coorientador deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho e auxiliar o aluno a resolver as dificuldades encontradas.

Art. 8º São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao TCC:

- I. Intermediar todo o processo entre orientando e orientador;
- II. Divulgar as datas da entrega dos formulários e do TCC;

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ORIENTANDOS DE TCC POR PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º Cada Professor Orientador poderá orientar no máximo cinco alunos, com a finalidade de oferecer um atendimento adequado;

Art. 10º O aluno orientando tem o dever de procurar semanalmente o professor orientador, com a finalidade da construção em conjunto de um trabalho de qualidade.

Art. 11º Sobre a forma de controle de frequência, segue em anexo o formulário para que o orientador registre a reunião com o orientando.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA DO TCC

Art. 12º A forma a ser utilizada na construção do TCC deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos da pesquisa proposta.

- I. O trabalho deve ser realizado individualmente;
- II. São produtos possíveis do TCC:
 - a. Monografia;
 - b. Artigo científico;
 - c. Relatório

§ 1º A monografia e o relatório deverão seguir as indicações formais do guia de normalização de trabalhos científicos do IFFAR;

§ 2º O artigo científico deve seguir o modelo de formatação proposto pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC);

CAPÍTULO VII

DAS QUESTÕES ÉTICAS

Art. 13º A comprovação de plágio implica na reprovação sumária do aluno. Em anexo termo de responsabilidade assinada pelo aluno.

Parágrafo único. No caso do desenvolvimento de um software é dada ao Instituto Federal Farroupilha a possibilidade de utilizar o mesmo caso necessário.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 14º A apresentação oral ocorrerá em uma data estabelecida pelo orientador em conjunto com a coordenação do curso e previamente divulgada. O aluno deverá estar presente na data da defesa, no mínimo, 30 minutos antes do tempo previsto, sendo que sua apresentação terá um tempo de 20 minutos, e a arguição da banca será de, no máximo, 40 minutos.

- I. A avaliação do TCC compreenderá três momentos:
 - a. leitura e avaliação do trabalho escrito pelos membros da banca; e
 - b. sustentação oral do trabalho, em que os membros da banca podem arguir o aluno acerca do trabalho escrito e da apresentação oral.
 - c. demonstração prática do software desenvolvido, quando for o caso.
- II. A avaliação realizada pelos membros da banca será feita de acordo com os formulários específicos de Parecer de Avaliador e Parecer de Orientador, que serão apresentados aos alunos.
- III. Durante a apresentação oral, é observado o comportamento do aluno, principalmente em relação a sua

postura de apresentador, domínio do assunto e convicção sobre o tema escolhido. Como sistemática de avaliação, após a apresentação oral do trabalho, os membros da banca se reunirão para discussões acerca do trabalho e preenchimento do Parecer de Avaliação. Cada membro deverá entregar seu parecer para o professor orientador.

IV. Em caso de aprovação (média maior ou igual a 7 (sete)), o aluno terá 10 dias para realizar as alterações no texto do TCC e submetê-lo (arquivo .pdf) para entrega final, por e-mail, ao professor orientador, para liberação da nota final. Esses volumes finais devem ser entregues e protocolados na biblioteca do campus, se entregues impressos, ou publicados no repositório oficial do IFFAR se entregues no formato digital.

V. Em caso de reprovação (média menor que 7 (sete)), o aluno terá que cursar novamente o TCC2.

§ 1º Caso o discente publique ou tenha o aceite de algum artigo completo na área de computação, seja em congresso ou periódico com processo de revisão por pares, sendo o período de submissão e aceite a partir do quinto semestre do curso, ele fica isento de defender seu TCC perante a banca, sendo considerada a publicação aceita como o seu TCC, com nota igual a 10,0 (dez). Entretanto, o discente deverá ser o primeiro autor e o seu orientador constar como coautor do artigo.

§ 2º Os anexos são sugestões de formulários necessários, que devem ser construídos de acordo com a necessidade do curso.

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Ano: _____

Professor(a) Orientador(a) de TCC: _____

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TCC			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA

_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de TCC

ANEXO II

Requerimento de Constituição de Banca Examinadora de TCC

Senhor Coordenador

Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer a constituição de banca examinadora para julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) _____, do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, intitulado _____. Sugerimos os nomes dos seguintes avaliadores: _____ e _____.

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

Designação da Banca (preenchida pelo Colegiado do Curso)

Nome dos Participantes:

1)

2)

Coordenador

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____.

ANEXO III

Declaração de Aceite de Orientando de TCC

Declaro estar de acordo com a orientação do Trabalho Final de Graduação do(a) aluno(a) _____, do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, cujo título provisório é _____.

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

NOME: _____

Banca	Sistema	TCC AP. Escrita	TCC Oral	Média	Assinatura

As notas devem ser atribuídas de zero a dez.

Aprovado ()

O relatório final necessita de correções? _____

Reprovado ()

Data da entrega ____/____ /____ (até 10 dias para reapresentar)

A avaliação da parte escrita do TCC pela banca examinadora deve considerar: contribuição para a área, atualidade do tema e da revisão bibliográfica; coerência entre objetivos, a metodologia empregada e as conclusões do trabalho; qualidade da discussão dos dados e resultados; coerência das conclusões com os objetivos iniciais do trabalho; adequação às normas a apresentação de trabalhos acadêmicos; a forma e correção gramatical de apresentação do trabalho.

A avaliação da apresentação oral e defesa pública pela banca examinadora deve considerar: conteúdo e forma da apresentação oral do TCC; respeito ao tempo de apresentação de no mínimo 20 (dez) e máximo 30 (quinze) minutos; domínio do tema; segurança na abordagem- argumentação; clareza e objetividade; pertinência e respostas aos questionamentos formulados pelos membros da banca examinadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro(a), portador de RG nº _____, estudante do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, declaro para os devidos fins que assumo integralmente a responsabilidade pelo conteúdo, ideias e citações constantes em meu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado _____, bem como o *software* desenvolvido no âmbito de meu trabalho, isentando o Instituto, o professor orientador e os professores componentes da banca de qualquer responsabilidade.

Declaro, ainda, que estou ciente de que na hipótese de constatação de plágio poderei responder administrativa, civil e criminalmente, sob as penas da lei.

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____.
